



Imprensa Oficial

Impresso
Especial

8.74.02.0362-8-DR/SPI
P.M. Jundiá

.....CORREIOS.....

Jornalista Responsável
Valéria Olívia Nani - MTB 29.321

do Município
de Jundiá

23 DE FEVEREIRO DE 2007

EDIÇÃO Nº 3033

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 036, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo administrativo nº 17.735-6/98, _____

RESOLVE:

RECONDUZIR para compor a 1ª JUNTADA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI, na condição de Presidente, o titular **FERNANDO GOMES GONÇALVES SALVADOR** e o suplente **MÁRIO LUIZ RABELLO DE ALMEIDA**, representando o Poder Executivo e na condição de membros, os titulares **ANA PAULA DA SILVA**, representando a Secretaria Municipal de Transportes e **MÁRIO LUIZ MATIAS OLIVEIRA**, representando a comunidade, e, respectivamente, os suplentes **ROBSON JOSÉ APEZZATO** e **REINALDO DIAS RABELO**, com iguais representações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 050, de 23 de fevereiro de 2005.

ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 037, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 20.235-3/06, _____

DESIGNA a Dra. **LIA CRISTINA GÁSPARI CEOLIN**, a Dra. **MARISA TÁRTARE PESCE DE NARDI** e o Dr. **FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS**, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado nº 20.235-

3/06, referente a ocorrências envolvendo servidores municipais, designando ainda, a Srta. **MARIANA MERLO**, para secretariar a referida Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 038, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 19.608-3/98, _____

RESOLVE excluir, a pedido, o Capitão **ROGÉRIO PEDROSO DE MORAES**, representante da Polícia Militar, da **COMISSÃO MUNICIPAL ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE TERCEIROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS (GUINCHO)**, designado através da Portaria nº 082, de 16 de maio de 2006, ficando a Comissão assim composta:

JOÃO SÉRGIO MENANDRO, representante do Conselho de Segurança - CONSEG, **SERAFIM MARCELLI**, representante da Polícia Civil e **JOSÉ PEDRO SANTIAGO**, representante da Secretaria Municipal de Transportes.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS SACRAMONE
Secretário Municipal de Transportes

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 20.723, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2007

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 1.057-7/00, _____

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitida à Sra. **ANTONIA CELIA DA SILVA**, a título precário e gratuito, pelo prazo de 02 (dois) anos, a utilização da área pública localizada na Avenida Osmundo dos Santos Pellegrini, próxima à entrada do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Benedito de Lima, nesta cidade, para instalação de banca de jornais e revistas, conforme condições indicadas no Termo de Permissão que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - A permissão de uso ora outorgada poderá ser prorrogada por iguais períodos, a critério da Administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 20.731, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 20.912-7/06, _____

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido a título precário e gratuito, pelo prazo de 02 (dois) anos, o uso de área pública localizada na Praça Bom Jesus, entre as Ruas Bom Jesus de Pirapora e Treze de Maio, Vianelo, nesta cidade, pela Sra. **LILIANE MARIA MARTINS FERREIRA**, para instalação de banca de jornais e revistas, conforme condições indicadas no Termo de Permissão que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - A permissão de uso ora outorgada, poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 20.732, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 19.608-3/98 _____

DECRETA:

Art. 1º - O inciso IX do art. 2º do Decreto nº 18.436, de 09 de novembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“IX - anualmente, será realizada vistoria técnica dos serviços prestados pelas credenciadas, por uma comissão especial composta de 01 (um) membro da Polícia Civil; 01 (um) membro da comunidade, representada pelo Conselho de Segurança - CONSEG; e 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Transportes, nomeados por portaria do Chefe do Executivo Municipal, para verificação dos seguintes itens:

(...)”.

Art. 2º - Fica revogado o inciso X do art. 2º do Decreto nº 18.436, de 09 de novembro de 2001.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS SACRAMONE
Secretário Municipal de Transportes

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do

Município de Jundiá, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



EXTRATO

TERMO ADITIVO VII e TERMO DE PRORROGAÇÃO VI ao CONVÊNIO nº 013/01 que entre si celebram a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e a **ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM – ATEAL**.

PROCESSOS: nº s 13.592-7/01 e 11.661-8/03

PRAZO: Fica prorrogado por 5 (cinco) meses, contados a partir de 15 de janeiro de 2007.

ASSINATURA: 22.02.07

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 028/04 com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. **CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). **CONTRATADA:** ANGHOSCAN C.INT.DIAGN.E T.DE DOENCAS DA CIRC.LTDA **PROCESSO:** nº 01.242-7/04. **ASSINATURA:** 01/02/07. **VALOR GLOBAL ESTIMATIVO:** R\$ 8.025,00. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO RELATIVOS A EXECUÇÃO DE EXAMES DE ECOCARDIOGRAMA. **MODALIDADE:** CONVITE nº 19/04. **ASSUNTO:** Prorrogado por 90 (noventa) dias

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 066/05 com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. **CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). **CONTRATADA:** GON-FISO - PRESTACAO DE SERVICOS S/C LTDA **PROCESSO:** nº 09.975-1/05. **ASSINATURA:** 21/02/07. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.000,00. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A TRATAMENTOS PÓS-OPERATÓRIOS, CONTUSÕES E FISIOTERAPIA, DESTINADOS AOS ATLETAS DE DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS QUANDO DA PARTICIPAÇÃO EM JOGOS AMISTOSOS E OFICIAIS. **MODALIDADE:** CONVITE nº 19/05. **ASSUNTO:** Prorrogado por 10 (dez) meses

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 186/03 com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. **CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). **CONTRATADA:** ELIANA CHRISPIM **PROCESSO:** nº 24.103-6/03. **ASSINATURA:** 16/02/07. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 14.400,00. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, CAFÉ DA TARDE E CHÁ DA NOITE, PARA OS PACIENTES ATENDIDOS PELO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPSIII). **MODALIDADE:** CONVITE nº 460/03. **ASSUNTO:** Prorrogado por 04 (quatro) meses

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 018/07 . **CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). **CONTRATADA:** A.FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.

PROCESSO: nº 28.153-0/06. **ASSINATURA:** 07/02/07 **VALOR GLOBAL:** R\$ 144.694,00. **OBJETO:** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO DE RIOS E Córregos **MODALIDADE:** CONVITE-OBRA nº 65/06. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias. **Proporções:** 03.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 092/05 com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. **CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). **CONTRATADA:** DEMAX SERVICOS E COMERCIO LTDA. **PROCESSO:** nº 10.035-1/05. **ASSINATURA:** 02/02/07. **VALOR :** R\$ 33.950,00. **OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/05. **ASSUNTO:** Prorrogado por 01 (um) mês

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 102/06 com fundamento no art. 65, § 1º e art. 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8666/93. **CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). **CONTRATADA:** CRIALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. **PROCESSO:** nº 10.675-2/06. **ASSINATURA:** 16/02/07. **VALOR REDUZIDO:** R\$ -16.790,00. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 55/06. **ASSUNTO:** Redução ao objeto do Contrato e prorrogado por 03 (três) meses

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 103/06 com fundamento no art. 65, § 1º e art. 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8666/93. **CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). **CONTRATADA:** PSA PROGRAMAS SOCIAIS E DE ALIMEN.LTDA. **PROCESSO:** nº 10.675-2/06. **ASSINATURA:** 16/02/07. **VALOR REDUZIDO:** R\$ -13.410,00. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 55/06. **ASSUNTO:** Redução ao objeto do Contrato e prorrogado por 03 (três) meses

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 104/06 com fundamento no art. 65, § 1º e art. 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8666/93. **CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). **CONTRATADA:** PSA PROGRAMAS SOCIAIS E DE ALIMEN.LTDA. **PROCESSO:** nº 12.116-5/06. **ASSINATURA:** 16/02/07. **VALOR REDUZIDO:** R\$ -20.500,00. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 65/06. **ASSUNTO:** Redução ao objeto do Contrato e prorrogado por 03 (três) meses

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 137/06 com fundamento no art. 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8666/93. **CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). **CONTRATADA:** PSA PROGRAMAS SOCIAIS E DE ALIMEN.LTDA. **PROCESSO:** nº 16.244-1/06. **ASSINATURA:** 15/02/07. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE MACARRÃO INSTANTÂNEO COM MOLHO DE LEGUMES, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 108/06. **ASSUNTO:** Prorrogado por 01 (um) mês

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA
CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

Convite nº 009/07

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Locação de equipamento de som com operador – SMS.

Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa **FANTASY PROM. ARTIST. E PUBLIC. S/C. LTDA. ME.**

Processo nº 001.093-7/07.

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO
CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

Convite nº 060/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: aquisição de lâmpadas e reatores - SMEE.

- **Desclassificamos** a proposta apresentada pela empresa **MATESA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, no tocante ao item 01, por cotar preço errado.

- **Adjudicamos** o objeto desta licitação as empresas abaixo:

- **HENRIQUE HAMMEL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.** – item 01;

- **DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA.** – item 02;

- **GAUTEC COMERCIAL METROFERROVIÁRIO LTDA.** – item 03;

- **CIDADE NOVA MATS. ELÉTRICOS LTDA – EPP.** – item 04 (sorteio);

- **D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA.** – item 05;

- **CAJAMAR HOME DEPOT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ME.** – item 06 (sorteio).

Processo nº 03.277-4/07.

DESPACHO DECISÓRIO

CONCORRÊNCIA Nº 14/06 – Execução da obra de reforma e restauração de prédio do Complexo Argos (no prédio voltado para a Rua Monteiro Lobato e Rua XV de Novembro). Processo Administrativo nº 25.737-3/06.

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, reunida nesta data, no uso de suas atribuições legais, após análise técnica da Secretaria Municipal de Obras, **RESOLVE:**

DECLASSIFICAR a proposta apresentada pela empresa **PIRES & GIOVANETTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.**, por deixar de apresentar o organograma da obra, desatendendo ao item 4.5.3. do edital.

CLASSIFICAR as propostas das empresas:

- 1) JZ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.;
- 2) CONSTRUTORA MARTUR LTDA.;
- 3) FAZER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.;
- 4) ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.;
- 5) PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA SÃO LUIZ LTDA.;
- 6) CONS LADEL CONSTR. LAÇOS DET. E ELETRON. LTDA.;
- 7) VILLANOVA ENGENHARIA E DESENVOLV. AMBIENTAL LTDA.;
- 8) FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa **JZ**

ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., por apresentar o menor valor e atender as exigências do Edital.

Jundiaí, 21 de fevereiro de 2007.

WALTER EDUARDO PIOVESANA
RAQUEL PEREZ OLIVA SERA
SOLANGE MARIA FOLGOSI SILVA
LAÉRCIO BARADEL
HERMES SINVAL PEDROSO
VALDEREZ RIVELLI DELGADO
JANAÍNA PRISCILA RODRIGUES FIRMINO

P A R E C E R

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/06 – Execução de obra de ampliação da EMEB Vereador João Batista Toledo – Jardim Tamoio. Processo Administrativo nº 028.703-2/06.

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, reunida nesta data, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que não houve interposição de recurso no prazo concedido;

RESOLVE manter a:

INABILITAÇÃO da empresa **WG CONSTRUÇÕES LTDA** pelas razões expostas na Ata de Abertura;

HABILITAÇÃO das empresas :

- 1) SAÚVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA;
- 2) WESTCOR PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA;
- 3) ENACON ENGENHARIA LTDA;
- 4) PROJEÇÃO ENGENHARIA PAULISTA DE OBRAS LTDA;
- 5) JZ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA;
- 6) CONSTRUTORA GALLO & VIEIRA LTDA.

Fica, ainda, agendado para o **dia 26 de fevereiro de 2007**, às **13:00 horas**, a abertura dos Envelopes nº 02 – Propostas, das empresas habilitadas.

Jundiaí, 22 de fevereiro de 2007.

WALTER EDUARDO PIOVESANA
LAÉRCIO BARADEL
RAQUEL PEREZ OLIVA SERA
VALDEREZ RIVELLI DELGADO
SOLANGE MARIA FOLGOSI
HERMES SINVAL PEDROSO
JANAINA PRISCILA RODRIGUES FIRMINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE APRENSÃO Nº 01 – 22 FEVEREIRO DE 2007

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ-ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais.....

FAZ SABER que, foram apreendidos e recolhidos, na Estrada

de Itatiba, três animais eqüinos, conforme guias de recolhimento nºs 63, 64 e 65, por vagarem em abandono em via pública.

FAZ SABER, ainda, que caso esses animais não sejam tirados -no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, com o consequente pagamento das multas e outras despesas legais cabíveis, serão levados a leilão em hasta pública.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em quadro de avisos da Prefeitura.

VANILDO JOSÉ MINISTRO
Diretor do Departamento de Logística



ATOS OFICIAIS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA Nº 158, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2007 exonerando, a pedido, o Sr. **SILVIO DE PAULA PEREIRA**, do cargo de Assessor Municipal III, símbolo “CC-7”, em comissão nomeado pela Portaria nº 260, de 17 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 159, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2007 exonerando, a pedido, a Sra. **PATRICIA DEMARCHI**, do cargo de Assessor Municipal IV, símbolo “CC-6”, em comissão nomeada pela Portaria nº 259, de 17 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 160, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2007 exonerando, a pedido, o Sr. **ROQUE FERREIRA**, do cargo de Assessor Municipal VI, símbolo “CC-4”, em comissão nomeado pela Portaria nº 1268, de 18 de outubro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 161, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2007 exonerando, a pedido, o Sr. **PEDRO BENEDITO PINHEIRO**, do cargo de Assessor Municipal III, símbolo “CC-7”, em comissão nomeado pela Portaria nº 33, de 01 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 175, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2007 exonerando, a pedido, a servidora **CINTIA AGUILERA RAMOS**, do cargo de Professora de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2007.

PORTARIA Nº 176, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2007 exonerando, a pedido, a servidora **IVANA APARECIDA MANACERO**, do cargo de Professora de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2007.

PORTARIA Nº 177, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2007 resolvendo conceder a servidora **VERA LÚCIA ARIGHETO**, Auxiliar Administrativo, nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 05 de fevereiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 178, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2007 resolvendo prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida ao servidor CHAN WAI YIP, Professor de Educação Básica – Educação Física, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 16 de fevereiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 179, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2007 resolvendo conceder ao servidor ALAOR ANTÔNIO CAMPOS AZEVEDO, Leiturista/Notificador, Nível IV, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei nº 5.308, de 05 de outubro de 1999, 01 (um) mês de férias-prêmio, a partir de 16 de março de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 180, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2007 designando o servidor WALTER EDUARDO PIOVESANA, para exercer, em substituição, a função de Chefe da Divisão de Processamento de Licitações, na Assessoria Técnica-Administrativa, junto à Secretaria Municipal de Administração, atribuindo-se-lhe “FC-1”, durante o impedimento da titular LILIAN CRISTINA MENDES LOBO MANTOVANI, em gozo de férias regulamentares no período de 21 de fevereiro de 2007 a 12 de março de 2007, revogadas disposições em contrário, suspendendo especialmente a Portaria nº 352, de 18 de janeiro de 2005.

PORTARIA N.º 181, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2007 designando o servidor MAURO DE OLIVEIRA NETO, para exercer, em substituição, a função de Chefe da Seção de Projetos de Drenagem, no Departamento de Obras Públicas, junto à Secretaria Municipal de Obras, atribuindo-se-lhe “FC-2”, durante o impedimento do titular ODAIR JOSÉ GUIMARÃES, em gozo de férias regulamentares no período de 21 de fevereiro de 2007 a 12 de março de 2007, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA N.º 182, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2007 designando a servidora SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA LEITE COLASANTO, para exercer, em substituição, a função de Chefe da Divisão de Protocolo, Documentação e Arquivo, no Departamento de Logística, junto à Secretaria Municipal de Administração, atribuindo-se-lhe “FC-1”, durante o impedimento da titular CLÁUDIA MARIA ROSSI, em gozo de férias regulamentares no período de 21 de fevereiro de 2007 a 03 de março de 2007, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA N.º 183, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2007 resolvendo conceder ao servidor RAFAEL EIGENMANN, Agente de Trânsito, Nível VI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença sem vencimentos, pelo período de 02(dois) anos, conforme Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, a partir de 16 de março de 2007, conforme Processo nº 023.582-5/2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 184, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2007 resolvendo conceder a servidora MARISA APARECIDA RIGONATO, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 12 de fevereiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 185, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2007 exonerando, a pedido, a servidora REGIANE CONSUELO CRISTIANE RODRIGUES, do cargo de Secretário Administrativo, Nível IV, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 26 de fevereiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 186, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2007 nomeando o Sr. ELDER VASCONCELLOS, para exercer o cargo de Secretário Administrativo, Nível IV, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348,

de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 213/13, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 187, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2007 resolvendo conceder a servidora EUNICE RODRIGUES SETTE, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 05 de fevereiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 188, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2007 nomeando o Sr. RICHARD FLORENTINO BARBOSA, para exercer o cargo de Educador Esportivo, Nível A, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 198/1, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 193, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007 nomeando a Sra. JULIANA ALARCON GUILHERME, para exercer o cargo de Médico I – Ginecologista e Obstetra, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 156/49, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 194, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007 nomeando a Sra. SILVANA LOPES DA SILVA EVANGELISTA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 140/7, revogadas as disposições em contrário.

EDITAL Nº 62 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FICAM, os servidores abaixo nomeados, notificados a comparecer, em caráter de urgência, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Departamento de Administração de Recursos Humanos / Divisão de Cadastro de Pessoal, sita à Avenida da Liberdade s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da publicação deste Edital, para retirada da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

NOME	CÓDIGO
Ariovaldo Troijo	71755-7
Carolina Contursi	20171-5
Cruza Rosa de Santana Santos	20702-0
Elaine Aparecida Galvão	21980-2
Fabio Aurélio T Lusvarghi	20888-0
Geoval de Barros Azevedo	22024-9
Helena Cayres Lopes	21367-8
Ivaldo Milharci	21331-5
Laudeir Pereira da Silva Filho	21808-4
Luci Mari dos Santos Medeiros Valle	13218-3
Margarete Periotto Hoehne	15455-7
Maria José Castelani	21976-0
Marlene de Oliveira e Silva	20010-4
Sebastião Carlos Duarte	21669-9

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 57, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 21.903-5/2006.....

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição eventual de professores junto às Unidades do Sistema Municipal de Ensino, tendo em vista o grande número de classes em funcionamento;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de preenchimento de vagas decorrente de classes vagas, professores em licença gestante, licença saúde, férias prêmio.

CONSIDERANDO finalmente, que os candidatos abaixo relacionados foram devidamente inscritos na Escala Rotativa, de acordo com a Lei Municipal n.º 3.939, de 29 de maio de 1992, alterada pelas Leis Municipais n.ºs. 5.099, de 19 de fevereiro de 1998 e 5.640, de 06 de julho de 2001;

RESOLVE autorizar a contratação por tempo determinado pelo período de 06(seis) meses, na função de Professor de Educação Básica, os candidatos abaixo relacionados:

INÍCIO: 12/02/07

Ensino Fundamental – 30 horas semanais
Autorizado conforme Registros 190-1 e 190-2

Nome	R.G.
Alessandra dos Santos Lima	26.723.742-X
Alessandra Siqueira Lebrão Santos	40.977.260-4
Ana Gláucia Rigota Vieira	30.472.265-0
Andrea Araujo de Arruda	33.561.663-X
Aureliana Costa Silva Andrade	15.893.273
Beti Muniz da Silva	39.041.821-3
Carina Zemi Henrique	34.271.218-4
Cintia Patricia Cruz	27.678.015
Débora S. M. Silveira	21.654.269-8
Dulce Silveira Leite Simionato	13.605.454
Dulcimar Fernandes Venâncio	13.853.612-0
Fabiana Antunes de Almeida	43.613.885-2
Glauce Virginia Mashorca Lourençon	23.887.347-X
Luciana Cordis Jonas	16.333.730
Márcia Cristina Mazzoli Gutierrez	19.515.492
Márcia Maria Mastrangelo	18.619.799
Maria Renata Srapman	41.008.580-7
Michele Andrade Gonçalves Ribeiro	33.104.296-4
Michele Ap. De Almeida Scarpari	30.725.460-4
Nair Bueno de Almeida da Silva	35.371.171-8
Nara Lúcia Fernandes Monte	42.535.153-1
Neide Maria de Carvalho	27.406.945-3
Priscila Mary Pedrisa Afarelli	29.591.133-5
Rosana Ap. Belém	23.614.366-9
Sandra Regina Prado Cesar	27.917.047-6
Silvana Maria Alves Bardi	16.767.626
Tais Silva Oliveira	33.422.969-8
Thais Alves Macedo	34.648.865-5

Educação Infantil – Pré-escola 30 horas semanais
Autorizado conforme Registro 186-1

Nome	R.G.
Alba Valéria Pereira Taralo	12732573-6
Camila de Souza Spinici	40.725.615-5
Camila Fonte Basso Oliveira	35.150.434-5
Carla Roberta Rivelli Delgado	34.330.473-9
Débora Janaina da Silva	33.000.339-2
Fabiola Camila Ruela	42.289.053-4
Fernanda Guimarães Stefani	34.521.321
Gésica Regina Piccolo	26.271.538
Janaina Zanini da Luz	34.874.047-5
Kenia Fátima Oliveira	42.320.982-6
Lenizia Domêlles Pinheiro Tomasi	3.691.257
Lourdes Eveline Celestino de Souza	34.985.044-6
Maria Fernanda Grossi	33.810.657-1

Vanessa Santos da Silva	42.981.146-6
-------------------------	--------------

Educação Fundamental - Jovens e Adultos - 30 horas semanais
Autorizado conforme Registro 192-1

Nome	R.G.
Andresa Carla de Paula Gonçalves	42.831.114-3
Patricia Cenciane	24.211.858-6

Educação Fundamental - E. Recreação - 30 horas semanais
Autorizado conforme Registros 185-1 e 185/2

Nome	R.G.
Adriana Marin Martinez Serrano	23.488.336-4
Duiane Silvério dos Reis	43.445.218
Débora Barbosa Marques	30.698.900-1
Denise Glória de Jesus Almeida	41.105.030-8
Isabel Roberta G. Garcia Suzuki	20.074.886-5
Patricia Fredli Toledo	9.302.300

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete.

EDITAL N.º 59, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face no que consta do Processo nº 023.498-6/2005.....

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecerem na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, munidos de Certidão de Conclusão de 2º grau, Experiência de 06 meses, contados da publicação deste Edital, a fim de tratarem da documentação necessária no ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
58º Lugar	FABIANA SANCHES TRISTÃO
59º Lugar	CAMILA GARCIA
60º Lugar	ERICA ZACCARIA NADALIN
61º Lugar	LEILA PENHA DE C. CASOTI
62º Lugar	SUELI APARECIDA FASSOLI

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 58 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2007.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão encarregada da fiscalização do concurso público, através de sua presidente, nos termos do Edital de Abertura nº 180 de 03 de julho de 2006, faz saber, a classificação final dos aprovados no concurso público para a classe de **EDUCADOR SOCIAL**, sendo duas especiais (deficiente e afrodescendente) e uma geral, em ordem de classificação, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO FINAL - DEFICIENTE

Nome	LP	CE	Acertos	Nota	Class. Final
CLEIDE LUGARINI DE ANDRADE	9	34	43	86	01
RONALDO BENEDITO MESSIAS	6	32	38	76	02
CRISTINA ALVES DA SILVA	5	26	31	62	03
MARINO BASTOS CAMARGO DE OLIVEIRA	5	23	28	56	04
EDSON CRISTOVAO DA SILVA	5	22	27	54	05

CLASSIFICAÇÃO FINAL - AFRODESCENDENTE

Nome	LP	CE	Acertos	Nota	Class. Final
EDILAINE CARDOSO SANTOS	8	34	42	84	01
GEISA VANESSA CASOTO LOPES	8	34	42	84	02
LUCIANA JANUARIA BARBOSA	9	33	42	84	03
VALKIRIA MARTINS DE OLIVEIRA	7	34	41	82	04
ELAINE CRISTINA DA CRUZ	7	34	41	82	05
KEILA SGOBI DE BARROS	7	34	41	82	06
JONAS ALVES DA SILVA JUNIOR	9	32	41	82	07
MARIA APARECIDA CARLOS	8	32	40	80	08
JOSIANE CALIXTO DE OLIVEIRA	8	32	40	80	09
KARINA DE OLIVEIRA LIMA	8	32	40	80	10
ANITA NASCIMENTO MARTINS	8	32	40	80	11
CARLOS ALBERTO VIEIRA SOARES	6	33	39	78	12
JOSMAR BRANDAO COUTINHO	7	32	39	78	13
IVONE SIMOES PIMENTEL	7	32	39	78	14
ELIANE DE FREITAS RODRIGUES ALVES	8	31	39	78	15
RENATA DE CAMPOS GARCIA	8	31	39	78	16
PABLO AUGUSTO SILVA	9	30	39	78	17
LUIS GUSTAVO NASCIMENTO SALOMON	5	33	38	76	18
GISELE FIALHO GERVAZIO	6	32	38	76	19
ROSELI TEIXEIRA DE MELLO	7	31	38	76	20
KELLY CRISTINA GOMES BRANDAO	7	31	38	76	21
MAGALI MOREIRA DA SILVA	8	30	38	76	22
JANAINA DE CARVALHO SANTANNA ERMANI	6	31	37	74	23
DEBORA CHEPUCK PIEDADE	7	30	37	74	24
SUZANA MARIA REINALDO DA SILVA	8	29	37	74	25

PAOLA RITA PEREIRA MARTINS	8	29	37	74	26
LOYANE ALINE PESSATO FERREIRA	8	29	37	74	27
ELIAS OLIVEIRA NORONHA	9	28	37	74	28
FERNANDA ZAMPIERI DE PAULA	6	30	36	72	29
MAURICIO VAZ DE OLIVEIRA	6	30	36	72	30
RONALDO SIMOES	7	29	36	72	31
JULIO CESAR CORREA	7	29	36	72	32
PATRICIA DA SILVA PEREIRA	7	29	36	72	33
RONALDO MATHIAS DE MORAES	8	28	36	72	34
PATRICIA ALVES DOMINGOS	8	28	36	72	35
CYNTHIA ALINE CUNHA RUEDLINGER	8	28	36	72	36
MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA	5	30	35	70	37
MARIA REGINA RAMOS DA SILVA	6	29	35	70	38
LUCIMAR PRUDENTE	6	29	35	70	39
MARCIA DA SILVA SANTANNA PINTO	8	27	35	70	40
WALKER WENDELL LARANJA	8	27	35	70	41
GILDA DOS SANTOS	8	27	35	70	42
NEUSA GOMES	6	28	34	68	43
ROSANA APARECIDA BELEM	6	28	34	68	44
FLAVIO SERGIO DE ALMEIDA MOURA	7	27	34	68	45
SIDNEY REZENDE AZEVEDO	7	27	34	68	46
CRISTIANE DOS SANTOS BARBOSA	7	27	34	68	47
ROSANGELA DE CAMARGO	8	26	34	68	48
RUTHNEA DO NASCIMENTO	8	26	34	68	49
DANIELE JULIA NASCIMENTO DA COSTA	8	26	34	68	50
ELIANE PIZONI SOUZA	8	26	34	68	51
THAIS ROMANO NASCIMENTO	5	28	33	66	52
ELIZEU RAMOS DO NASCIMENTO	7	26	33	66	53
VERA LUCIA DIONISIO DE MORAES	6	26	32	64	54
IOLETE ALVES FERREIRA	7	25	32	64	55
RISLEY R NERES BRANDO	7	25	32	64	56
ALICE TORINHO DOS SANTOS	7	25	32	64	57
PAULO GOMES LIMA	8	24	32	64	58
MARCELO LUIS DE ARAUJO	8	24	32	64	59
CELIA REGINA SILVA	5	26	31	62	60
ARILDO CRUZ	5	26	31	62	61
FERNANDA RAMOS SILVA	5	26	31	62	62
RIVELINO ALVES DOS SANTOS	6	25	31	62	63
KATE REGINA DA SILVA	6	25	31	62	64

ELISABETE APARECIDA SILVA GARDETI	7	24	31	62	65
MARCOS VITOR NUNES	7	24	31	62	66
GISELE LUZIA MATAVELLI	8	23	31	62	67
CLAUDEMIR APARECIDO PEREIRA	10	21	31	62	68
SEVERINO PEREIRA DA SILVA	6	24	30	60	69
EDILAINÉ MACHADO DA SILVA	4	26	30	60	70
AMANDA PEREIRA BARBOSA	4	26	30	60	71
SOLANGE DE FATIMA LEITE	5	25	30	60	72
MARIA DE FATIMA AMARAL ESTEVES	7	23	30	60	73
DEBORA CRISTINA DA SILVA	7	23	30	60	74
SONIA MARIA ANTONIO CARDOSO	6	23	29	58	75
CLARISSE CEZARIO	5	23	28	56	76
ROSANGELA DE SANTA BARBARA	5	23	28	56	77
ANA REGINA RESENDE	6	22	28	56	78
WILSON GAMA DE ARAUJO JUNIOR	6	22	28	56	79
CRISTINA PIRES DE SOUZA	4	23	27	54	80
ANTONIO XAVIER DA SILVA	5	22	27	54	81
WILLIAM DE JESUS ARAUJO	5	22	27	54	82
JOSE APARECIDO DE ARAUJO	6	21	27	54	83
DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA	6	21	27	54	84
JOAO ORLANDO JUNIOR	9	18	27	54	85
FRANCISCO CARLOS DE PAIVA	5	21	26	52	86
GISLAINE DO NASCIMENTO PAULO	5	21	26	52	87
GEOVANA RIBEIRO SANTIAGO CANDIDO	5	20	25	50	88
ARILSON NOGUEIRA DE ANDRADE	5	20	25	50	89
MARIA DOLORES MAIA	6	19	25	50	90

CLASSIFICAÇÃO FINAL – GERAL

Nome	LP	CE	Acertos	Nota	Class. Final
KATIA PATRICIA CORREA	8	37	45	90	01
ISIS SOUSA LONGO	9	36	45	90	02
MARCIA P. JARDIM GOMES B. KAKEYA	7	37	44	88	03
ANA CRISTINA FIORI DOS SANTOS	8	36	44	88	04
DENILSON PINTO DE OLIVEIRA	9	35	44	88	05
CLEIDE LUGARINI DE ANDRADE	9	34	43	86	06
ANDRE LUIS PAVAN	5	38	43	86	07
NEIVA APARECIDA DE MORAES GARRIDO	8	35	43	86	08
WAGNER ROGERIO MILANEZI	8	35	43	86	09
THAIS ELIANE CHAVES	8	35	43	86	10
MAURICIO MOREIRA JUNIOR	8	35	43	86	11

GRACE DO PRADO	8	35	43	86	12
VALDERES MARIA ROMERA BONADIO	9	34	43	86	13
SILVIO MARCOS DE SOUZA	9	34	43	86	14
FABIOLA MARIA MOTA DA COSTA	9	34	43	86	15
ADRIANO CAETANO SANTOS	9	34	43	86	16
MONICA FERNANDES DE ALBUQUERQUE	5	37	42	84	17
CARLOS EDUARDO DE SOUZA	6	36	42	84	18
MARIA VALERIA LOSCHI	7	35	42	84	19
IZABEL ALMEIDA	7	35	42	84	20
LEDA DE FATIMA GIARETTA	8	34	42	84	21
EDILAINE CARDOSO SANTOS	8	34	42	84	22
GEISA VANESSA CASOTO LOPES	8	34	42	84	23
ANDREA MATOS DA FONSECA	8	34	42	84	24
MARTHA DIAS DA CRUZ LEITE	8	34	42	84	25
VICTOR AMARAL COSTA	8	34	42	84	26
MARIA IVETE ALBINI	9	33	42	84	27
LUCIANA JANUARIA BARBOSA	9	33	42	84	28
FABIANA C. SILVEIRA B. GUIMARAES RAO	9	33	42	84	29
GILMARA GARCIA	9	33	42	84	30
ALEXANDRA DE OLIVEIRA SANTOS	9	33	42	84	31
PRISCILLA PEREIRA NEVES	9	33	42	84	32
SERGIO CORREA	7	34	41	82	33
VALKIRIA MARTINS DE OLIVEIRA	7	34	41	82	34
ADRIANA ZOCCAL ARVATI	7	34	41	82	35
ELAINE CRISTINA DA CRUZ	7	34	41	82	36
SILVANA APARECIDA PERES DE CASTRO	7	34	41	82	37
KEILA SGOBI DE BARROS	7	34	41	82	38
JOEL DE ASSIS	8	33	41	82	39
HELJANE GROFF	8	33	41	82	40
CELIA DE FATIMA CARVALHO	8	33	41	82	41
NATALIA TORRES DE FIGUEIREDO	8	33	41	82	42
LIVIA NAZATTO	8	33	41	82	43
VERUSKA DA SILVA GALVAO MAZIERO	8	33	41	82	44
LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA SARAIVA	8	33	41	82	45
ALINE FAVARO DIAS	8	33	41	82	46
ELIZETH CRISTINA DA SILVA RAGAZZO	9	32	41	82	47
UEDINEI ALVES DE CARVALHO	9	32	41	82	48
PAULA MAGILA	9	32	41	82	49
JONAS ALVES DA SILVA JUNIOR	9	32	41	82	50

JOAO FRANCISCO RESENDE	9	32	41	82	51
FABIA PIERANGELI DE LIMA	9	32	41	82	52
KARINA STEFANIN	9	32	41	82	53
CLAUDINE MENDES DA SILVA	5	35	40	80	54
CRISTIANE DE SOUZA VALBERT	5	35	40	80	55
PATRICIA BATISTA DO AMARAL	6	34	40	80	56
IARA FLAVIA AFONSO GUIMARAES	6	34	40	80	57
JACOB SERGIO MOSCOFIAN	7	33	40	80	58
ADRIANA CRISTINA TANK MOREIRA	7	33	40	80	59
JOSIANE CARIS	7	33	40	80	60
MARIA APARECIDA CARLOS	8	32	40	80	61
JOAO BATISTA ALVES CABRAL	8	32	40	80	62
ANA LETICIA RODRIGUES NUNES	8	32	40	80	63
MONICA PAES	8	32	40	80	64
JOSIANE CALIXTO DE OLIVEIRA	8	32	40	80	65
PRISCILA HELENA RUBIN FERREIRA	8	32	40	80	66
KARINA DE OLIVEIRA LIMA	8	32	40	80	67
ALICE TURQUETO SOARES	8	32	40	80	68
ANAHY SOBENES	8	32	40	80	69
ANITA NASCIMENTO MARTINS	8	32	40	80	70
CRISTIANO BRAUNE WIK	9	31	40	80	71
MARIA DA CRUZ SOUSA SANTOS	9	31	40	80	72
ANDRESSA DE ANDRADE	9	31	40	80	73
MISAELE C. FERNANDA DE A. PADILHA	9	31	40	80	74
ELJANE MACHADO TOSTES	5	34	39	78	75
CARLOS ALBERTO VIEIRA SOARES	6	33	39	78	76
FABRICIO DELAVECHI	6	33	39	78	77
SILVIA REGINA DE ALMEIDA	6	33	39	78	78
MARLI ZORATTO DOS SANTOS	7	32	39	78	79
ARNALDO BATISTA FERNANDES	7	32	39	78	80
JOSMAR BRANDAO COUTINHO	7	32	39	78	81
IVONE SIMOES PIMENTEL	7	32	39	78	82
FABIANE HELENA DE SOUZA	7	32	39	78	83
PAULA ANDREA MASSA	7	32	39	78	84
MARILENA FARIAS DA SILVA	7	32	39	78	85
ANANDA GRINKRAUT	7	32	39	78	86
CRISTIANE VIEIRA GOZZO DE SOUZA	8	31	39	78	87
ROSANA TIEMI SAITO	8	31	39	78	88
ELIANE DE FREITAS RODRIGUES ALVES	8	31	39	78	89

MAURO RODRIGUES DE CASTRO JUNIOR	8	31	39	78	90
WILSON AGNALDO HORVATH	8	31	39	78	91
CAROLINA FERREIRA DA SILVA	8	31	39	78	92
MARCOS FERNANDO ANDRADE ROSA	8	31	39	78	93
JAQUELINE MINZON	8	31	39	78	94
MARINA MOSCOVICI MENDES SANTANA	8	31	39	78	95
ALINE TROMBINI	8	31	39	78	96
RENATA DE CAMPOS GARCIA	8	31	39	78	97
THIAGO APARECIDO TRINDADE	8	31	39	78	98
MARIA LUCIA DE SOUZA RIZARDI	9	30	39	78	99
CESAR PIRES DE VASCONCELOS	9	30	39	78	100
DAIANE ANTUNES VIEIRA PINCINATO	9	30	39	78	101
PABLO AUGUSTO SILVA	9	30	39	78	102
MONIQUE RINALDI POTTES	10	29	39	78	103
MARLY RAMOS NOVAES	8	30	38	76	104
LUIS GUSTAVO NASCIMENTO SALOMON	5	33	38	76	105
KARIN CRISTINA BEZUTTI	5	33	38	76	106
RONALDO BENEDITO MESSIAS	6	32	38	76	107
GISELE FIALHO GERVAZIO	6	32	38	76	108
ANDREIA FELIPE DA COSTA	6	32	38	76	109
LETICIA ARAUJO MOREIRA DA SILVA	6	32	38	76	110
ANGELA IOLANDA GRIECO LAVRINI	7	31	38	76	111
LIGIA APARECIDA LARIOS TRINCA	7	31	38	76	112
MONICA DIAS DA SILVEIRA ARRUDA	7	31	38	76	113
ROSELI TEIXEIRA DE MELLO	7	31	38	76	114
ANGELICA MARIA MANFREDINI PEÑA	7	31	38	76	115
KELLY CRISTINA GOMES BRANDAO	7	31	38	76	116
MARIA DAS DORES DE PAIVA	8	30	38	76	117
MARIA CONCEICAO LINDO	8	30	38	76	118
MAGALI MOREIRA DA SILVA	8	30	38	76	119
ANA FLAVIA CAPPELLANO	8	30	38	76	120
KAREN LOPES ARAKI	8	30	38	76	121
ERINEIA EVANGELISTA CARDOSO CAMPOS	8	30	38	76	122
DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA	8	30	38	76	123
GINA ALVES PEREIRA	8	30	38	76	124
TATIANE EMILIA ITO	8	30	38	76	125
KARINA BARBOSA HONORIO	8	30	38	76	126
CINTHIA HELENA DA SILVA	8	30	38	76	127
RAQUEL GOTARDI FERNANDEZ	8	30	38	76	128

WLADIMIR GONZALES PEREIRA	9	29	38	76	129
JANAINA CAPRISTE CASEMIRO	9	29	38	76	130
MARLENE DEODATO TENORIO	8	29	37	74	131
GENESIO WILLIAM MAZOLINI	5	32	37	74	132
ANGELA RENATE PESCH MARTINEZ	6	31	37	74	133
ROSILDA BARBOSA ALVES	6	31	37	74	134
LARISSA STAEI PALUMBO GARCIA BIANCHI	6	31	37	74	135
RUI FERNANDO MURARI	6	31	37	74	136
JANAINA DE CARVALHO SANTANNA ERMANI	6	31	37	74	137
MELISSA DE ALMEIDA ARAUJO	6	31	37	74	138
ANELISE BUZZI SERPI	6	31	37	74	139
ELEAZAR DE SOUZA SILVA	6	31	37	74	140
CLAUDIA MARIA BARBOSA DE ALENCAR	7	30	37	74	141
ROSA REGINA RIBEIRO ANDRADE	7	30	37	74	142
MONICA ABUD PEREZ DE CERQUEIRA LUZ	7	30	37	74	143
TANIA MARIA INGUAGGIATO	7	30	37	74	144
DEBORA CHEPUCK PIEDADE	7	30	37	74	145
FERNANDA DE FAVRE	7	30	37	74	146
GLAUCIA SILVA	7	30	37	74	147
ROBERTA ROSA DO NASCIMENTO	7	30	37	74	148
TATIANE MENDES DA SILVA	7	30	37	74	149
CAROLINA GARCIA SIGNORI	7	30	37	74	150
PATRICIA FARINA	7	30	37	74	151
MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA	7	30	37	74	152
ANA CAROLINA AMELIA BENTO	7	30	37	74	153
THAINE CAL RODRIGUES	7	30	37	74	154
MIGUEL JORGE FARHAT	8	29	37	74	155
SUZANA MARIA REINALDO DA SILVA	8	29	37	74	156
CICERA APARECIDA ESCOURA BUENO	8	29	37	74	157
RICARDO DE GUSMAO COSTA	8	29	37	74	158
PAOLA RITA PEREIRA MARTINS	8	29	37	74	159
JAKELINE ALENCAR ANDRADE	8	29	37	74	160
MARCIA LUCIA ESCODRO	8	29	37	74	161
CAROLINA COPELLI TAMASSIA RICCI	8	29	37	74	162
CATHARINE AYKO IWAMOTO	8	29	37	74	163
MARINA MORETO	8	29	37	74	164
LOYANE ALINE PESSATO FERREIRA	8	29	37	74	165
THIAGO RIGHI	8	29	37	74	166
SANDRA MARIA SALLA CAMILLO	9	28	37	74	167

EDIMILSON CARLOS DE MELLO	9	28	37	74	168
LILIAN ZANVETTOR FERREIRA	9	28	37	74	169
MARCOS ROBERTO DE PAULA	9	28	37	74	170
JOYCIANE MELGACO NEVES	9	28	37	74	171
DEBORA JANAINA DA SILVA	9	28	37	74	172
ELIAS OLIVEIRA NORONHA	9	28	37	74	173
ALESSANDRA MASSOTTI VILAFRANCA	10	27	37	74	174
ALTAMIRO PEREIRA DE BRITO	5	31	36	72	175
EDNA DIAS DOS SANTOS	5	31	36	72	176
MARILENE DE SOUZA	5	31	36	72	177
ROSANA DANGIERI	6	30	36	72	178
DURVAL DE CASTRO MARTINS FILHO	6	30	36	72	179
TERESA BUGALLO PORTELA LEITE	6	30	36	72	180
ALINE FRANCO BERTAZZONI	6	30	36	72	181
ISABEL CRISTINA BUENO DA SILVA	6	30	36	72	182
FERNANDA ZAMPIERI DE PAULA	6	30	36	72	183
MAURICIO VAZ DE OLIVEIRA	6	30	36	72	184
MURILLO FERRETTI DE SOUZA	6	30	36	72	185
RONALDO SIMOES	7	29	36	72	186
DEBORA CRISTIANE EMMANOELLI	7	29	36	72	187
KATIA CILENE BARBOSA	7	29	36	72	188
JULIO CESAR CORREA	7	29	36	72	189
ALEXANDRE PASCHOALIM	7	29	36	72	190
PATRICIA DA SILVA PEREIRA	7	29	36	72	191
DAIANNE ARAUJO COSTA TARGA	7	29	36	72	192
ANA PAULA GUTIERRES ALVES	7	29	36	72	193
ANDREISE FABIANA ROSSO MARTINS	7	29	36	72	194
DOMENICA MARTINEZ	7	29	36	72	195
LUCIANE CRISTINE GARCIA	7	29	36	72	196
ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA	7	29	36	72	197
RENATA ROVERI CANDIDO	7	29	36	72	198
OLGA MARIA SPADONI PEREIRA	8	28	36	72	199
SANDRA LUCIA FREITAS DO NASCIMENTO	8	28	36	72	200
MARA COPOLA	8	28	36	72	201
ROSANGELA DAL BOM	8	28	36	72	202
MARIA DE FATIMA CESARINI SCHMIDT	8	28	36	72	203
RONALDO MATHIAS DE MORAES	8	28	36	72	204
CRISTIANE GAINO BENEDETTI	8	28	36	72	205
JANETE LUCIA DE ASSIS	8	28	36	72	206

PATRICIA ALVES DOMINGOS	8	28	36	72	207
CINTIA LOPES RODRIGUES	8	28	36	72	208
NAIRA CORREA DAUBERMANN	8	28	36	72	209
CYNTHIA ALINE CUNHA RUEDLINGER	8	28	36	72	210
MARIANA MASSUCATO	8	28	36	72	211
MARIANA DELGADO BARBIERI	8	28	36	72	212
ALESSANDRA SUHR	9	27	36	72	213
FABIANA BARBI	9	27	36	72	214
ADRIANO BUENO DA SILVA	5	30	35	70	215
MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA	5	30	35	70	216
ELIZABETH SOARES DE MACEDO	5	30	35	70	217
CELIA REGINA TESTA	6	29	35	70	218
ROSELI MARIA MUNHOZ	6	29	35	70	219
MARIA REGINA RAMOS DA SILVA	6	29	35	70	220
ANA LUIZA CAPPELLANO	6	29	35	70	221
LUCIMAR PRUDENTE	6	29	35	70	222
ADRIANA DELION	6	29	35	70	223
LILIAN RASTELLI	6	29	35	70	224
FABIANA MOTTA SCALISSE	6	29	35	70	225
SUELI FARIA GARCIA	7	28	35	70	226
VALERIA MARIA BORGES TEIXEIRA	7	28	35	70	227
ROSANA MARIA NAVILI FURUKAWA	7	28	35	70	228
MERCEDES GALVAO MARIANO MOLENA	7	28	35	70	229
JUSSARA AP. CENSI	7	28	35	70	230
ALESSANDRA MARIA TEGON FERRARINI	7	28	35	70	231
VANESSA PATRICIA RIBEIRO	7	28	35	70	232
CAROLINE S. CHAVES PEREIRA MACIEL	7	28	35	70	233
WILZA VIEIRA COELHO PURCINO	7	28	35	70	234
ELAINE CRISTINA SANITE	7	28	35	70	235
LAYLA ZAKIMI DO VALLE	7	28	35	70	236
DEBORA VITO VIEIRA	7	28	35	70	237
JOANNA DE REZENDE PAIVA	7	28	35	70	238
JULIANA BALDAN	7	28	35	70	239
NAYARA MAGRI ROMERO	7	28	35	70	240
ELIDIANY ASSARISSE	7	28	35	70	241
DANIEL MARTINS VALENTINI	7	28	35	70	242
FERNANDA SIMOES DE OLIVEIRA	8	27	35	70	243
JAQUELINE LOMANDO GUAGLIANONE	8	27	35	70	244
MARCIA DA SILVA SANTANNA PINTO	8	27	35	70	245

SILVIA HELENA PERUSSI	8	27	35	70	246
DANIEL MARCOLINO CLAUDINO DE SOUSA	8	27	35	70	247
WALKER WENDELL LARANJA	8	27	35	70	248
SIMONE YURI TAVARES YAMADA NAGATA	8	27	35	70	249
GILDA DOS SANTOS	8	27	35	70	250
FRANCISLEINE MENDES REZINA	8	27	35	70	251
DANIELLE VITELBO APARICIO	8	27	35	70	252
VIVIAN DO AMARAL RUY	8	27	35	70	253
RODRIGO TOFFOLLI DE OLIVEIRA	8	27	35	70	254
LINEI LANA JOAQUIM	8	27	35	70	255
REGINA CELIA DA GRACA SIBINEL ZILLO	9	26	35	70	256
ELIANA CRISTINA ZANETTE	9	26	35	70	257
ADRIANA DIAS MANCIO	9	26	35	70	258
MARIA DO CARMO SEVERIANO GARCIA	5	29	34	68	259
MARCIA REGINA DE OLIVEIRA ROCHA	5	29	34	68	260
NEUSA GOMES	6	28	34	68	261
ROSANA APARECIDA BELEM	6	28	34	68	262
MARCIA LAMBERT PEDROSO	6	28	34	68	263
TARSILA COSTA DO AMARAL	6	28	34	68	264
ALINE MORAES	6	28	34	68	265
IVE NAOMI SASSANO	6	28	34	68	266
CAMILA APARECIDA DO NASCIMENTO	6	28	34	68	267
WESLEY DE OLIVEIRA SANTIAGO	6	28	34	68	268
MARIA DAS GRACAS MACIEL DELGADO	7	27	34	68	269
FLAVIO SERGIO DE ALMEIDA MOURA	7	27	34	68	270
ELIANE APARECIDA LUIZ	7	27	34	68	271
ROSANA LOPES DA SILVA MENEGHINI	7	27	34	68	272
DEVONETE SOCORRO DA SILVA	7	27	34	68	273
MARIA EUFRASIA DE FARIA BREMBERGER	7	27	34	68	274
SIDNEY REZENDE AZEVEDO	7	27	34	68	275
CRISTIANE DOS SANTOS BARBOSA	7	27	34	68	276
GLAYSA FERNANDA INFANGER	7	27	34	68	277
ERICA MIRTES FERREIRA	7	27	34	68	278
KELEN CRISTINA JACOMINE	7	27	34	68	279
MARILOISE MATION	7	27	34	68	280
CINTYA SOLEMAN	7	27	34	68	281
PRISCILA CRISTINA E SILVA	7	27	34	68	282
TIAGO BAGNE	7	27	34	68	283
ROSANGELA DE CAMARGO	8	26	34	68	284

ANA MARIA CALEGARO NECO	8	26	34	68	285
MARIA ADELAIDE VALLE PERES	8	26	34	68	286
MARIA CRISTINA ESPIANDOR	8	26	34	68	287
RUTHNEA DO NASCIMENTO	8	26	34	68	288
RICARDO SILVEIRA ORLANDO	8	26	34	68	289
DANIELE JULIA NASCIMENTO DA COSTA	8	26	34	68	290
ELIANE PIZONI SOUZA	8	26	34	68	291
FRANCINE DE SOUZA NUNES	8	26	34	68	292
ELIANE RIGOLO LEONARDO	8	26	34	68	293
FLAVIA FORTES DE ALMEIDA PRADO	8	26	34	68	294
ANA CLAUDIA GARCIA D ANGIOLI	8	26	34	68	295
ALICE VICENTIN NIETON	8	26	34	68	296
BRUNO FREITAS MEIRELES	8	26	34	68	297
MIRNA APARECIDA SOUZA ARVANI	9	25	34	68	298
CONRADO GUIN	9	25	34	68	299
MARA SILVIA DAMASCO	4	29	33	66	300
AIRTON PALITTI	5	28	33	66	301
ANA MARIA ROSSI	5	28	33	66	302
MARIA DE LOURDES ROZZANTI AMORIM	5	28	33	66	303
MARCELO RODRIGUES LEITE	5	28	33	66	304
FERNANDA RODRIGUES DE CAMARGO	5	28	33	66	305
KETTY VIVIAN CECCATO SORIANO	5	28	33	66	306
JULIANA ZAGO	5	28	33	66	307
RAQUEL SILVA DOS SANTOS	5	28	33	66	308
THAIS ROMANO NASCIMENTO	5	28	33	66	309
ROSELI FELOMENA ROSSINI	6	27	33	66	310
SILVANIA SOUSA RODRIGUES	6	27	33	66	311
MARIA APARECIDA MARCOS LOVERA	6	27	33	66	312
EDENILSON VERMILLIO	6	27	33	66	313
LUCIANA LOPES CAMARGO DE LIMA	6	27	33	66	314
MIRIAM MESQUITA	6	27	33	66	315
KATIA DE LURDES LUIS FREDO	6	27	33	66	316
SANDRA MARIA DO NASCIMENTO	6	27	33	66	317
MARIA FATIMA DE SOUZA ROSA	6	27	33	66	318
SILVIA APARECIDA FORTUNATO SANTOS	6	27	33	66	319
VANESSA FALCO FIGUEIREDO	6	27	33	66	320
ADRIANA MENEGUELO	6	27	33	66	321
LUCIANA APARECIDA PIRES MACHADO	6	27	33	66	322
CARLOS ARMANI JUNIOR	6	27	33	66	323

CAROLINE ESPELETA PALAMARCZUK ROCHA	6	27	33	66	324
MARIANE GONCALVES DE SOUZA	6	27	33	66	325
TANIA ROCHA PARMIGIANI	7	26	33	66	326
ROSANA MARIA PAGANO GALAFASSI	7	26	33	66	327
CASSIA IZABEL LAZZARINI DINIZ MARCHI	7	26	33	66	328
EUJACIO ROBERTO SILVEIRA	7	26	33	66	329
MARIA DO CARMO PONTES PERES GONZAGA	7	26	33	66	330
MAX DE JESUS CARMELO	7	26	33	66	331
ROBERTA RODRIGUES	7	26	33	66	332
RITA DE CASSIA DE ARAUJO FARIA	7	26	33	66	333
JULIANA ANDRADE CAMPOS CELLI	7	26	33	66	334
ELIZEU RAMOS DO NASCIMENTO	7	26	33	66	335
MARCIA ALEXANDRA LEARDINE	7	26	33	66	336
LUCIANA VALERIO GIOVENARDI	7	26	33	66	337
RENATA ZANOBIO	7	26	33	66	338
ALINE DE ALCANTARA VALENTINI	7	26	33	66	339
BARBARA LOPES	7	26	33	66	340
DEISE EDUARDA TEIXEIRA DE ALMEIDA	8	25	33	66	341
MARIA LUIZA RODRIGUES CASTRO	8	25	33	66	342
ELIANE CECATO	8	25	33	66	343
MARIA DE FATIMA DA SILVA ONCA	8	25	33	66	344
MARCIA ELIZABETH GURGEL VILLEGAS	8	25	33	66	345
LILIAN CARLA PEREIRA	8	25	33	66	346
TATIANA FICKER TANGANELLI	8	25	33	66	347
CIBELE IZIDORIO FOGACA VIEIRA	8	25	33	66	348
DANIELLE ROSSI FALASCO	8	25	33	66	349
LETICIA LARA BODELACI	9	24	33	66	350
ELIFAS EUPHRASIO	4	28	32	64	351
SOLANGE COLEPICOLA LEONARDI	4	28	32	64	352
ANA TELMA GUILHERMINO	4	28	32	64	353
STELLA MARIA RUAS MARTINS SERRA	5	27	32	64	354
ELZA MARIA ZIBORDI	5	27	32	64	355
SILVIANE FERNANDES CAPPELLO	5	27	32	64	356
MARIA INES DE OLIVEIRA BERNARDI	5	27	32	64	357
VANETI PEREIRA	5	27	32	64	358
ELIZY SALETE DE JESUS CALHEIROS	5	27	32	64	359
REJANE SANTOS MARON	5	27	32	64	360
DANIELA SFALCIN SILVA	5	27	32	64	361
IARA MARTINS	6	26	32	64	362

VERA LUCIA DIONISIO DE MORAES	6	26	32	64	363
MARIA VIRGINIA FRARE VEIGA LOPES	6	26	32	64	364
IARA PEREIRA AGUIAR	6	26	32	64	365
EDUARDO DOS SANTOS LEMOS	6	26	32	64	366
ADRIANA CHAGAS	6	26	32	64	367
DANIELA CRISTIANE MASTRANDEA	6	26	32	64	368
MARIA APARECIDA RIGONATO	6	26	32	64	369
RONALDO DONIZETI DE FREITAS	6	26	32	64	370
SOLANGE ANTONIA FERREIRA	6	26	32	64	371
MARLENE APARECIDA DE OLIVEIRA ANDRE	6	26	32	64	372
JULIANA CECCONELO RAMOS	6	26	32	64	373
FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS	6	26	32	64	374
ADRIANA UEMORI	6	26	32	64	375
ANA CAROLINA PIOVESANA	6	26	32	64	376
KARINA CECATO	6	26	32	64	377
SONIA MARIA MENIN	7	25	32	64	378
MYRIAN ARAUJO FERNANDES DE SOUZA	7	25	32	64	379
CRISTINA APARECIDA BUSCATO DOS SANTOS	7	25	32	64	380
JANETE LOPES DE OLIVEIRA DA LUZ	7	25	32	64	381
RENATA IACOVINO	7	25	32	64	382
IOLETE ALVES FERREIRA	7	25	32	64	383
JOSENILTO PEREIRA NOVAIS	7	25	32	64	384
DAVID FRANCISCO DE FREITAS	7	25	32	64	385
SIMONE BONEQUINI CABRAL	7	25	32	64	386
RISLEY R NERES BRANDO	7	25	32	64	387
SHIRLEI LILIANE COSTA BRITO COELHO	7	25	32	64	388
LEONARDO SANTOS DE ALBUQUERQUE JUNIOR	7	25	32	64	389
MARIA LUISA GOMES DE ANDRADE	7	25	32	64	390
ALICE TORINHO DOS SANTOS	7	25	32	64	391
VALERIA BEATRIZ PARRO	7	25	32	64	392
RUTH MARILIA FERNANDES MACHADO	7	25	32	64	393
MILENA BEATRIZ BERINI	7	25	32	64	394
MARIANA BOTELHO PUPO	7	25	32	64	395
KAREN LUCIANA TAKAHASHI	7	25	32	64	396
DIEGO MELEIRO NOVARETTI	7	25	32	64	397
CARINA LOPES GIAMOGESCHI	7	25	32	64	398
PAULO GOMES LIMA	8	24	32	64	399
VALDECI MANTOVAM	8	24	32	64	400
MARCELO LUIS DE ARAUJO	8	24	32	64	401

ADRIANA AP. DOS SANTOS GRANJO	8	24	32	64	402
MAGALI ORTOLAN FERREIRA SIANI	8	24	32	64	403
ROSANA MELO PATERNIANI	8	24	32	64	404
RAQUEL HELOISA CASSADO	8	24	32	64	405
ELYZANDRA NAVARRO DIAS	8	24	32	64	406
LILIAN GHELFI CAMPOS	8	24	32	64	407
ELAINE CRISTINA GOMES DA SILVA	9	23	32	64	408
SILVIO SILVEIRA DO AMARAL	2	29	31	62	409
GISELE MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	4	27	31	62	410
LUZIMAR MARIA DE SOUZA MUSSELLI	5	26	31	62	411
CELIA REGINA SILVA	5	26	31	62	412
SILVIA CRISTINA LOPES CRUZ	5	26	31	62	413
SUZANA SIMIS FERNANDES	5	26	31	62	414
ARILDO CRUZ	5	26	31	62	415
CRISTINA ALVES DA SILVA	5	26	31	62	416
GISELE BONFIETI	5	26	31	62	417
FERNANDA RAMOS SILVA	5	26	31	62	418
ELENITA MARIA ROCHA FERRARI JOAQUIM	5	26	31	62	419
MARCO CEZAR DE OLIVEIRA IZAR JUNIOR	5	26	31	62	420
ANA CRISTINA RODRIGUES CHAVES	5	26	31	62	421
DENISE DE QUEIROZ PINTO	6	25	31	62	422
VANIA LEVADA SALLES VIEIRA	6	25	31	62	423
ANDREA RINCO FAVARON	6	25	31	62	424
ANDREA ALVES SILVEIRA GUERRA	6	25	31	62	425
RIVELINO ALVES DOS SANTOS	6	25	31	62	426
LAINÉ CRISTINA FORATI ALENCAR	6	25	31	62	427
KATE REGINA DA SILVA	6	25	31	62	428
FELIPE SUTTI GONCALVES	6	25	31	62	429
ANA CAROLINA DE CAMPOS	6	25	31	62	430
ANA PAULA SPADONI PEREIRA	6	25	31	62	431
CRISTIANE KRAMER	6	25	31	62	432
LILIAN MARIA TRAVAGLINI ESTEVES	6	25	31	62	433
FERNANDA CALDAS CASTILHO RAMOS	6	25	31	62	434
PAULA MAXIMO IONES	6	25	31	62	435
LAURA GOMES DE OLIVEIRA	6	25	31	62	436
DANIELA WEBER FLORES	6	25	31	62	437
KAREN LUIZE FILOCOMO	6	25	31	62	438
CRISHI PICCOLO	7	24	31	62	439
MARIA JOSE RAMOS ROQUE	7	24	31	62	440

CASSIO JOSE FERREIRA	7	24	31	62	441
ADMILSON EVANGELISTA DA SILVA	7	24	31	62	442
ELISABETE APARECIDA SILVA GARDETI	7	24	31	62	443
ISABEL CRISTINA LARIOS TRINCA	7	24	31	62	444
ANDREA MOURAD BUENO	7	24	31	62	445
VERALICE GANDIA	7	24	31	62	446
MARCOS VITOR NUNES	7	24	31	62	447
KARLA CAROLINE BARBOSA ANDRILLI	7	24	31	62	448
DIEGO CAMPOS RIBEIRO	7	24	31	62	449
TALITA VANESSA ROSA	7	24	31	62	450
ANA MARIA CARDOZO DA SILVA	8	23	31	62	451
LUIZ FRANCISCO PINTO	8	23	31	62	452
SUZANA LEITE NOGUEIRA	8	23	31	62	453
MARCIO FERNANDO ARANHA	8	23	31	62	454
FABRICIA ANDREA TOZONI	8	23	31	62	455
GISELE LUZIA MATAVELLI	8	23	31	62	456
CLAUDEMIR APARECIDO PEREIRA	10	21	31	62	457
SEVERINO PEREIRA DA SILVA	6	24	30	60	458
VERONICA DE FATIMA SILVA	3	27	30	60	459
NEUSA BORIN	4	26	30	60	460
MARISA DE FATIMA ZINGARI DE OLIVEIRA	4	26	30	60	461
EDILAINÉ MACHADO DA SILVA	4	26	30	60	462
AMANDA PEREIRA BARBOSA	4	26	30	60	463
MARISOL APARECIDA DE MELLO	5	25	30	60	464
NILMA DE SANTIS ESTRELA	5	25	30	60	465
SOLANGE DE FATIMA LEITE	5	25	30	60	466
LUCIANA LORENSINI	5	25	30	60	467
ERIKA LILIANE CAPORASSO	5	25	30	60	468
ROSELI PIMENTEL	5	25	30	60	469
SONIA BOSCO DA SILVA	5	25	30	60	470
ALINE MARIANA FREIRE CARRASCO	5	25	30	60	471
CASSIA VIVIANE JUSTI MOTA	5	25	30	60	472
LAURA ISORA NALDI TARDINI	6	24	30	60	473
LUCIANA CAMARGO FERREIRA	6	24	30	60	474
MONICA FERREIRA DE OLIVEIRA	6	24	30	60	475
LUIZ CARLOS DA SILVA	6	24	30	60	476
SILVIA VERONICA PACANARO	6	24	30	60	477
ELIZABETH FERREIRA	7	23	30	60	478
SANDRA VIOTO	7	23	30	60	479

CRISTINA CARRERI ITO	7	23	30	60	480
AILTON FERREIRA PIETRI	7	23	30	60	481
MARIA DE FATIMA AMARAL ESTEVES	7	23	30	60	482
JULIA S. ALVES FONTOURA BELLEZO	7	23	30	60	483
ELADIO VITOR MENDES TASSO	7	23	30	60	484
CLAUDIA O. ROCHA LEITE CAMPANHOLA	7	23	30	60	485
DEBORA CRISTINA DA SILVA	7	23	30	60	486
JULIANA KAMETAMI	7	23	30	60	487
LEE YUN FENG	7	23	30	60	488
RODRIGO LOBODA BIONDI	7	23	30	60	489
SUSELEY ZOVICO	8	22	30	60	490
MARIA CONCEICAO MAMEDE	8	22	30	60	491
MARIA REGINA NICOLAU	8	22	30	60	492
LUCIANA BURGOS DOS SANTOS	8	22	30	60	493
CLAUDIA RENATA DE PAIVA MARTI	9	21	30	60	494
TERESA DE JESUS VIEIRA MANHA	4	25	29	58	495
DANIELA FORESTI PRAMPOLIN	4	25	29	58	496
JOSE AUGUSTO RODRIGUES ALVES SUTO	5	24	29	58	497
ALEXANDRE MARCIO DE FREITAS	5	24	29	58	498
SERGIO MARIN	5	24	29	58	499
ARIOVALDO LIRIO DE ALMEIDA	6	23	29	58	500
MARIA LUCIA DINIZ DE MORAES CASCALDI	6	23	29	58	501
SONIA MARIA ANTONIO CARDOSO	6	23	29	58	502
CELINE HIGASHIOKA	6	23	29	58	503
MARIA CRISTINA PAULINI SILVERIO	6	23	29	58	504
MARCIA RODRIGUES CARDOSO DE SOUZA	6	23	29	58	505
THAIS CRISTINA FLORESTE GROPELLO	6	23	29	58	506
SANDRA MARIA MARTINS RABELO RAFAEL	7	22	29	58	507
HELOIZA DE MELLO GUERRA	7	22	29	58	508
YUKICO IWONAGA MORI	7	22	29	58	509
ROBERTA DONA MARINHO	7	22	29	58	510
MICHELE SENA FARINA EDUARDO	7	22	29	58	511
CARINA ZENI HENRIQUE	7	22	29	58	512
MELINA MARTINS MONTEIRO	7	22	29	58	513
WASHINGTON BARROS MARTINS FILHO	7	22	29	58	514
MARIANA CARBONI	7	22	29	58	515
ANA ELIZABETH MORENO SANDRI	8	21	29	58	516
GABRIEL FELIPPIN OBLASSER	2	26	28	56	517
ANA DONIZETE RAMALHO	4	24	28	56	518

CAMILA MORETTI MININEL	4	24	28	56	519
CLARISSE CEZARIO	5	23	28	56	520
MARINO BASTOS CAMARGO DE OLIVEIRA	5	23	28	56	521
JACQUELINE PAULA AGOSTON DA SILVA	5	23	28	56	522
MARIA CRISTINA LARRUBIA	5	23	28	56	523
MARCIA REGINA FERREIRA	5	23	28	56	524
ANTONIA BELLVER CASTANERA	5	23	28	56	525
MARILIA FERRETTI SILVA	5	23	28	56	526
MARIA CRISTINA MAZALI	5	23	28	56	527
ROSANGELA DE SANTA BARBARA	5	23	28	56	528
FABIENE ROVERI	5	23	28	56	529
AMANDA RISSO LUPINACCI	5	23	28	56	530
ARLETE VISSANI DA SILVA	5	23	28	56	531
NELIA MARIA PUCCINI BURIGO	6	22	28	56	532
ANA REGINA RESENDE	6	22	28	56	533
FATIMA APARECIDA CEZARE PEZZATTO	6	22	28	56	534
VANDERLEI CARLOS BERTACHINI	6	22	28	56	535
KARIN VIRGINIA RODRIGUES PONGILUPPE	6	22	28	56	536
GRAZIELA PICCOLO	6	22	28	56	537
FRANCINE MACHADO ALBERTI	6	22	28	56	538
WILSON GAMA DE ARAUJO JUNIOR	6	22	28	56	539
JOSE ALVES FILHO	7	21	28	56	540
BENEDITO DA SILVA FILHO	7	21	28	56	541
LEILA MARGIT SMEJA CLAURE	7	21	28	56	542
FLAVIA FILIPPINI ZAIA	7	21	28	56	543
LUCIANE MIDORI KADOMOTO BEZERRA	7	21	28	56	544
DAYANE KAROL FERREIRA DOS SANTOS	7	21	28	56	545
CESAR AUGUSTO BANA	1	26	27	54	546
SUELI APARECIDA TASSIOTTO	4	23	27	54	547
CRISTINA PIRES DE SOUZA	4	23	27	54	548
MARCIA APARECIDA SCHUVETER	5	22	27	54	549
ANTONIO XAVIER DA SILVA	5	22	27	54	550
EDSON CRISTOVAO DA SILVA	5	22	27	54	551
AGNALDO CIRINO DA SILVA	5	22	27	54	552
MARCIA LOURENCAO DIAS	5	22	27	54	553
ADRIANA JOSEFINA CARDOSO SILVA	5	22	27	54	554
WILLIAM DE JESUS ARAUJO	5	22	27	54	555
ELIS DE CASSIA CACOZZI	5	22	27	54	556
MARGITE FUMACHI	5	22	27	54	557

MARIA CECILIA CARNEIRO DE FREITAS	6	21	27	54	558
JOSE APARECIDO DE ARAUJO	6	21	27	54	559
DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA	6	21	27	54	560
ELISANGELA ROSSI	6	21	27	54	561
LARISSA RIOS CORDEBELLO	6	21	27	54	562
LUZIA BATISTA DE OLIVEIRA SILVA	8	19	27	54	563
PRISCILA LIDO	8	19	27	54	564
JOAO ORLANDO JUNIOR	9	18	27	54	565
FRANCIELI MUNHAO MARTINS	0	26	26	52	566
ELIANE APARECIDA DE ARAUJO DE OLIVEIRA	2	24	26	52	567
FRANCISCO CARLOS DE PAIVA	5	21	26	52	568
GISLAINE DO NASCIMENTO PAULO	5	21	26	52	569
MARIA APARECIDA VITORINO	5	21	26	52	570
FABIANE JESSICA CODOGNO	5	21	26	52	571
PATRICIA DE MATOS PRADO	5	21	26	52	572
VERA LUCIA TEODORO	6	20	26	52	573
LUCIANA CORDTS JONAS	6	20	26	52	574
TANIA CRISTINA MARTINS	6	20	26	52	575
ADRIANA DOS SANTOS MENEZES	6	20	26	52	576
PAULO ROBERTO BORGES OTAVIANO	7	19	26	52	577
TATIANE AP. DA SILVA SOUZA TOLEDO	7	19	26	52	578
POLLYANA RAMOS MATTANA VIEIRA	3	22	25	50	579
CLEIDE APARECIDA LISBOA	4	21	25	50	580
ROSANA APARECIDA TONELLI	5	20	25	50	581
GEOVANA RIBEIRO SANTIAGO CANDIDO	5	20	25	50	582
REGINA CELIA DA SILVA VITOR	5	20	25	50	583
ANA LUCIA SPINOLA	5	20	25	50	584
DANIELE RAMOS AMADEU MACEDO	5	20	25	50	585
ARILSON NOGUEIRA DE ANDRADE	5	20	25	50	586
JULIANA DE CASTRO	5	20	25	50	587
MARIA DOLORES MAIA	6	19	25	50	588
LESLIE SAVIETTO CODARIN	7	18	25	50	589

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARA KNOX DA VEIGA S. NUNES
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete.

EDITAL N.º 60, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 06.262-5/2006.....

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecerem na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, na Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (dias), contados da publicação deste Edital, a fim de tratarem da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
13º Lugar	LUCIMAR A. DE OLIVEIRA COELHO
14º Lugar	SANDRA VIEIRA

CLASS. AFRO	NOME
06º Lugar	SANDRA VIEIRA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete.



**IPREJUN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 111, 22 DE FEVEREIRO DE 2007, resolve conceder à funcionária RUTH VAZ PINTO, Auxiliar de Enfermagem, nível IV, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 23/02/2007 a 23/04/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 112, 22 DE FEVEREIRO DE 2007, resolve conceder à funcionária LUCIANA BALDO, Auxiliar Administrativo, nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Escola Superior de Educação Física - ESEF, Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 07/02/2007 a 07/05/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 113, 22 DE FEVEREIRO DE 2007, resolve conceder à funcionária DAISI ALVES, Merendeira, nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 20/02/

2007 a 20/05/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 114, 22 DE FEVEREIRO DE 2007, resolve conceder ao funcionário DELCIO LOURENÇO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 180 (cento e oitenta) dias, de 21/02/2007 a 19/08/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 115, 22 DE FEVEREIRO DE 2007, resolve conceder ao funcionário EDUARDO CEOLIN, Motorista I, nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 20/02/2007 a 20/04/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 116, 22 DE FEVEREIRO DE 2007, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária SILVANA MARIA PANIZZA DOS SANTOS, Diretora de Escola, nível B, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 180 (cento e oitenta) dias, de 24/02/2007 a 22/08/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 117, 22 DE FEVEREIRO DE 2007, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária SIRLEI APARECIDA BIO FARIAS, Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 30 (trinta) dias, de 21/02/2007 a 22/03/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 118, 22 DE FEVEREIRO DE 2007, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária MARIA CELIA FERREIRA MORAES, Auxiliar de Serviços Operacionais, nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 02 (dois) dias, de 20/02/2007 a 21/02/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 119, 22 DE FEVEREIRO DE 2007, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário ANTONIO DE OLIVEIRA I, Artífice de Carpintaria II, nível IV, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 21/02/2007 a 21/05/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 120, 22 DE FEVEREIRO DE 2007, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário OSVALDO FERREIRA PORTO, Motorista, nível D 05, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente por força da Lei 5.308 de 05 de outubro de 1999, por 60 (sessenta) dias, de 25/02/2007 a 25/04/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 121, 22 DE FEVEREIRO DE 2007, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário WALTER MARQUES DO NASCIMENTO, Motorista, nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, por 60 (sessenta) dias, de 21/02/2007 a 21/04/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 122, 22 DE FEVEREIRO DE 2007, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário GERALDO VIEIRA GUIMARÃES, Agente de

Transportes e Segurança, nível 102 1D, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Câmara Municipal de Jundiá, por 90 (noventa) dias, de 16/02/2007 a 16/05/2007, revogadas as disposições em contrário.

João Carlos Figueiredo
Diretor Presidente do IPREJUN



EDITAL Nº 11, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007

Prof. JOSÉ ANTÔNIO GALEGO, Secretário Municipal de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, ———

FAZ SABER aos inscritos no processo de Escala Rotativa para a função de Professor de Educação Básica nas línguas estrangeiras inglês, francês, alemão e espanhol, a relação dos classificados, com as respectivas pontuações – anexo I, após prazo para recurso

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixado no local de costume.

Profª SOLANGE MARIA MIGUEL ALMEIDA SOUZA
Diretora de Apoio Administrativo

Prof. JOSÉ ANTÔNIO GALEGO
Secretário Municipal de Educação e Esportes

CIJUN ** Prefeitura do Município de Jundiá **
** S.M.E. - Secretaria Municipal da Educação **
** Relatório das Classificações **

Ano da Escola Estreita: 2007 Número da Classificação: 01
Área de Atuação: 46 - ALEMÃO TÉCNICO-CENTRO DE LINGUAS

Alto-Desempenho: S/A1

CLASS.	RG	NOME	PONTOS
1	2884776	CAROLINE CALDERIN REZAGLI	72,00

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS NESTE GRUPO: 1
TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS NESTA OPÇÃO: 1

CIJUN ** Prefeitura do Município de Jundiá **
** S.M.E. - Secretaria Municipal da Educação **
** Relatório das Classificações **

Ano da Escola Estreita: 2007 Número da Classificação: 01
Área de Atuação: 80 - ESPANHOL LICENCIATURA

Alto-Desempenho: S/A1

CLASS.	RG	NOME	PONTOS
1	3281754	JOSE MARCO PEREIRA SILVA	90,50

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS NESTE GRUPO: 1
TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS NESTA OPÇÃO: 1

CIJUN ** Prefeitura do Município de Jundiá **
** S.M.E. - Secretaria Municipal da Educação **
** Relatório das Classificações **

Ano da Escola Estreita: 2007 Número da Classificação: 01
Área de Atuação: 45 - ESPANHOL TÉCNICO-CENTRO DE LINGUAS

Alto-Desempenho: S/A1

CLASS.	RG	NOME	PONTOS
1	2181721	ROSIANE CASSIA FREITAS OLIVEIRA	114,00
2	7499435	LUCI APARECIDA SERZA PENHA	103,00
3	32817754	JOSE MARCO PEREIRA SILVA	90,50

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS NESTE GRUPO: 3
TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS NESTA OPÇÃO: 3

CIJUN ** Prefeitura do Município de Jundiá **
** S.M.E. - Secretaria Municipal da Educação **
** Relatório das Classificações **

Ano da Escola Estreita: 2007 Número da Classificação: 01
Área de Atuação: 78 - FRANCÊS LICENCIATURA

Alto-Desempenho: S/A1

CLASS.	RG	NOME	PONTOS
1	4447542-7	CARMEN CRUZ	173,50

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS NESTE GRUPO: 1
TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS NESTA OPÇÃO: 1

CIJUN ** Prefeitura do Município de Jundiá **
** S.M.E. - Secretaria Municipal da Educação **
** Relatório das Classificações **

Ano da Escola Estreita: 2007 Número da Classificação: 01
Área de Atuação: 40 - INGLÊS CICLOS I E II

Alto-Desempenho: S/A1

CLASS.	RG	NOME	PONTOS
1	1845104	MARIE MOREIRA ALVES	145,50
2	1614308	ZEIZELIA SOUZA DOS SANTOS MATHIAS	145,50
3	41144040	RAFAELA RODRIGUES FRANCO	144,00
4	16787820	MEIDA Pires	135,50
5	33922874	MARIANA DE SOUZA NASCIMENTO	128,00
6	41927382	KELLY REGINA PEREIRA DA SILVA	107,50

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS NESTE GRUPO: 6

CIJUN ** Prefeitura do Município de Jundiá **
** S.M.E. - Secretaria Municipal da Educação **
** Relatório das Classificações **

Ano da Escola Estreita: 2007 Número da Classificação: 01
Área de Atuação: 48 - INGLÊS CICLOS I E II

Alto-Desempenho: S/A1

CLASS.	RG	NOME	PONTOS
1	27782890	ANA LUCIA FERREIRA MARTINI	176,50
2	34736974	LETICIA MORASHUTE	155,00
3	414620	VERA REGINA MOURAO	149,00
4	40547865	MARIANA CAMPIA MORSILLO	146,50
5	12919146	EUNICE MARQUES	143,50
6	18131279	ROSEMARY GLASSETTI ONGARO	141,00
7	27645945	WELTON ARAUJO DE OLIVEIRA	138,00
8	22528571	DEBORA TORELLI	133,00
9	34465280	IVYRA MOLINA REZENDE	127,50
10	27324291	FELIPE FRANCO DE ALMEIDA	124,00
11	19484896	SIMONE CRISTINA DA SILVA SANTOS	113,00
12	18516399	ROSELI DE CASSIA PERDOMINGO DE ALMEIDA	106,00
13	21750696	ELAINE PERPETUA SANCHES CASSECA	103,00
14	10591272	MARCIA APARECIDA PASTRI	83,50
15	21751736	LUCI CLIA APARECIDA CANCIAN LIMA	80,50
16	852827	VERA LUCIA BENATTE	74,00

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS NESTE GRUPO: 16
TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS NESTA OPÇÃO: 22

SECRETARIA DE FINANÇAS



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Lei Municipal nº 4.891/96) EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO DE 2007.

RECEITA

	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
1325.01.99.00.00-Rec.Remun.Outros Dep.Banc.Rec.Vinc.				
1325.01.99.16.00-FNAS / Febem	684,46	684,46	-	684,46
1325.01.99.20.00-SEADS/Progr. Estadual Prot.Soc.Basica	108,92	108,92	-	108,92
1325.01.99.21.00-SEADS/Progr.Estadual Prot.Soc.Espec.	85,19	85,19	-	85,19
1325.01.99.53.00-MDS/SUAS-PPSEM-Compl.Pes.c/Defic.	92,16	92,16	-	92,16
1325.01.99.54.00-MDS/SUAS-PPSEMCC-Peti-Bolsa	46,83	46,83	-	46,83
1325.01.99.55.00-MDS/SUAS-PPSEMCC-Peti-Jornada	54,40	54,40	-	54,40
1325.01.99.56.00-MDS/SUAS-Prog.Prot.Soc.Bas.Familia	186,84	186,84	-	186,84
1325.01.99.57.00-MDS/SUAS-Prog.Prot.Soc.Bas.Infancia	3,55	3,55	-	3,55
1325.01.99.61.00-MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro Único de Progr.Sociais	334,27	334,27	-	334,27
1325.01.99.63.00-FNAS / BBAJ	306,95	306,95	-	306,95
1325.01.99.65.00-MDS/Projeto Caminhar/Casa Santa Marta	-	-	-	-
1325.01.99.66.00-MDS/Projeto Serv.Proteção Socioassistencial a pessoa idosa	283,30	283,30	-	283,30
1325.01.99.67.00-MDS/Piso Básico Variavel Jovem	24,50	24,50	-	24,50
1325.01.99.69.00-MDS/Suas/Piso Alta Complexidade II	43,21	43,21	-	43,21
1761.00.25.00.00 - Transferencias de Convênios União				
1761.03.09.00.00 - FNAS / BBAJ	3.835,00	3.835,00	78.000,00	(74.165,00)
1761.04.01.00.00-MDS/SUAS-PPSEM Compl.Pes.Deficien	25.920,00	25.920,00	311.100,00	(285.180,00)
1761.04.02.00.00-MDS/SUAS-PPSEMCC-Peti-Bolsa	80,00	80,00	52.800,00	(52.720,00)
1761.04.03.00.00-MDS/SUAS-PPSEMCC-Peti-Jornada	2.160,00	2.160,00	13.200,00	(11.040,00)
1761.04.04.00.00-MDS/SUAS-Prog.Pr.Social Bas.Familia	-	-	72.000,00	(72.000,00)
1761.04.05.00.00-MDS/SUAS-Prog.Pr.Soc.Bas.Infancia	-	-	55.000,00	(55.000,00)
1761.04.06.00.00-MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro Único de Programas Sociais	22.217,20	22.217,20	-	22.217,20
1761.04.07.00.00-MDS/Projeto Caminhar/Casa Santa Marta	-	-	-	-
1761.04.08.00.00-MDS/Projeto Serv.Proteção Socioassistencial a pessoa idosa	-	-	-	-
1761.04.09.00.00-MDS/SUAS/Piso Basico Variavel Jovem	1.833,32	1.833,32	22.000,00	(20.166,68)
1761.04.10.00.00-MDS/Suas/Piso Alta Complexidade II	6.000,00	6.000,00	-	6.000,00
1762.99.00.00.00-Outras Transf.Convênios dos Estados				
1762.99.06.00.00 - Febem	9.600,00	9.600,00	86.400,00	(76.800,00)
1762.99.11.00.00 - Seads/Prog.Est.Prot.Social Básica	7.620,00	7.620,00	91.500,00	(83.880,00)
1762.99.12.00.00 - Seads/Prog.Est.Prot.Social Especial	13.440,00	13.440,00	161.300,00	(147.860,00)
TOTAL	94.960,10	94.960,10	943.300,00	(848.339,90)

Banco do Brasil conta nº 73.142-0 - Fundo Mun.de Assistência Social(141)	343,08
Nossa Cx.Nosso Banco conta nº 13.000409-4 - PMJ/FMAS/FEBEM(157)	75.102,84
Nossa Cx.Nosso Banco conta nº 13.000.462.1 - PMJ/Progr.Prot.Soc.Basica(196)	6.006,63
Nossa Cx.Nosso Banco conta nº 13.000.463.9 - PMJ/Progr.Prot.Soc.Especial (197)	5.669,63
Banco do Brasil conta 27.425.9- PMJ/MDS/Esp.Med.Peti Bolsa (211)	5.714,62
Banco do Brasil conta 35.542-9 - PMJ/MDS/Projeto Serv.Proteção Soc.ao Idoso(234)	49.110,66
Banco do Brasil conta 35474-0 - PMJ/MDS/Prog.Bolsa Família/Cadastro único(235)	70.723,97
Banco do Brasil conta 30883-0-Progr.Bolsa Família/Cadastro único (222)	-
Banco do Brasil conta 34019-7 - BBAJ (227)	38.605,57
Banco do Brasil conta 34016-2 - PETI JORNADA (226)	11.636,50
Banco do Brasil conta 34610.1 - Projeto Caminhar/Casa Sta. Marta (232)	790,21
Banco do Brasil conta 34017-0-MDS/Bolsa Agente Jovem(228)	38.721,32
Banco do Brasil conta 34018-9-MDS/Peti-Bolsa(229)	3.526,18
Banco do Brasil conta 34023-5 - PTMC(231)	34.363,97
Banco do Brasil conta 34020.0 PBT(230)	1.002,59
Banco do Brasil conta 31158-8 - BBAJ(223)	21.212,02
Banco do Brasil conta 34022-7 - PBV-Agente Jovem(237)	5.868,21
Banco do Brasil conta 37690-6 - Piso Alta Complexidade II (241)	6.003,17
TOTAL	374.401,37



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Lei Municipal nº 4.891/96)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO DE 2007

DESPESA NORMAL

	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL						
006.122.009.2110-Coordenação Geral da Secretaria(Semia)						
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes						
0 - Própria	350.000,00	87.099,96	87.099,96	262.900,04	3.109,47	3.109,47
4.4.90.00.00-Investimentos TU						
0 - Própria	37.000,00	-	-	37.000,00	-	-
006.243.009.2114-Programa Atendimento a Criança Adolescente						
3.3.20.00.00-Outras Despesas Correntes TEDF						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
6.413 - Programa de Erradicação Infantil-Peti	-	-	-	-	-	-
3.3.30.00.00-Outras Despesas Correntes TEDF						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
3.3.30.93.00 - Indenizações e Restituições						
6.406-Fundação Estadual do Bem Estar do Menor-FEBEM	-	-	-	-	-	-
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD,						
0 - Própria	250.000,00	49.699,50	49.699,50	200.300,50	2.211,78	2.211,78
6.406-Fundação Estadual do Bem Estar do Menor-FEBEM	86.400,00	10.800,00	10.800,00	75.600,00	-	-
6424-MDS/SUAS-PPSEMCC-ER	52.800,00	-	-	52.800,00	-	-
6425-MDS/SUAS-PPSEMCC-ER	13.200,00	-	-	13.200,00	-	-
6432-MDS/SUAS-Piso Básico Variável Jovem	100.000,00	1.300,00	1.300,00	98.700,00	1.300,00	1.300,00
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
0 - Própria	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
006.244.009.2111 -Assistência e Promoção Social.						
3.1.90.00.00-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS-AD						
0 - Própria	4.849.900,00	332.241,60	332.241,60	4.517.658,40	282.954,12	282.954,12
3.3.30.00.00-Outras Despesas Correntes TEDF						
6416-Seads/Programa Estadual Proteção Social Especial	-	-	-	-	-	-
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD,						
0 - Própria	1.530.000,00	202.915,50	202.915,50	1.327.084,50	3.309,71	3.309,71
6.416-SEADS/Programa Estadual Proteção Social Especial	18.020,00	1.331,20	1.331,20	16.688,80	1.331,20	1.331,20
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
0 - Própria	77.545,00	323,00	323,00	77.222,00	-	-
006.244.009.2217 -Manutenção de Programas Comunitários.						
3.3.30.00.00-Outras Despesas Correntes TEDF						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
6.415-SEADS/Programa Estadual Proteção Social Básica	-	-	-	-	-	-
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD,						
0 - Própria	254.900,00	18.784,00	18.784,00	236.116,00	-	-
6.415-SEADS/Programa Estadual Proteção Social Básica	33.840,00	5.915,10	5.915,10	27.924,90	5.915,10	5.915,10
6.426-MDS/SUAS-Programa Proteção Soc.	72.000,00	-	-	72.000,00	-	-



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Lei Municipal nº 4.891/96)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO DE 2007

DESPESA NORMAL

	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
006.244.009.2311 -Gerenciamento Recur.de Convênios Assist.						
3.3.50.00.00-Outras Despesas Correntes-TIPSFL						
0-Própria	740.000,00	-	-	740.000,00	-	-
6.415-SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Básica	-	-	-	-	-	-
6.416-SEADS/Programa Estadual Proteção Social Especial	-	-	-	-	-	-
6.427-MDS/SUAS-Programa Proteção Social	-	-	-	-	-	-
6.430-MDS/Projeto Caminhar/Casa Santa Marta	-	-	-	-	-	-
3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes - AD						
0-Própria	-	-	-	-	-	-
6.429 - MDS-Programa Bolsa Família- Cadastro Único	-	-	-	-	-	-
4.4.90.00.00 - Investimentos - AD						
6.429 - MDS-Programa Bolsa Família- Cadastro Único	-	-	-	-	-	-
006.244.009.2213-Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social						
3.3.50.00.00-Outras Despesas Correntes TIPSFL,						
6.415-SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Básica	57.960,00	4.800,00	4.800,00	52.860,00	4.800,00	4.800,00
6.416-SEADS/Programa Estadual Proteção Social Especial	143.280,00	11.940,00	11.940,00	131.340,00	11.940,00	11.940,00
6.419-MDS/Suas-PPSEM COMP	311.100,00	-	-	311.100,00	-	-
6.427-MDS/SUAS-Programa Proteção Social	55.000,00	-	-	55.000,00	-	-
TOTAL	9.042.645,00	727.149,86	727.149,86	8.315.495,14	316.871,38	316.871,38



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Lei Municipal nº 4.891/96)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO DE 2007

RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Anc		No Mês	No Ano
15.01.008.122.009.2110 - Coordenação Geral da Secretaria (SEMIS)						
3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes - AC						
0 - Própria					-	-
15.01.008.244.009.2111 - Assistência e Promoção Social					-	-
3.1.90.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais - AC						
0 - Própria					43.652,52	-
3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes - AC						
0 - Própria					113.058,11	-
4.4.90.00.00-Investimentos TU						
0 - Própria					-	-
15.01.008.244.009.2113 - Assistência e Promoção Social						
3.3.50.00.00 -OUTRAS DESPESAS CORRENTES-TIPSFL						
6431-Serv. Prot.Socioassistencial Pessoa Idosa					3.124,00	3.124,00
15.01.008.243.009.2114 - Programa de Atendimento à Criança e Adolescentes						
3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes - AC					-	-
0 - Própria					6.435,64	6.435,64
6406-Fundação Estadual Bem Estar do Menor- Febem					967,67	967,67
6424-MDS/SUAS-Peti-Bolsa					80,00	80,00
4.4.90.00.00-Investimentos TU						
0 - Própria					5.804,00	5.804,00
15.01.008.244.009.2217 - Manutenção de Programas Comunitários						
3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes - AC					-	-
0 - Própria					16.505,89	-
6415 - SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Básica					-	-
6417 - Programa de Atenção Integral à Família - PAIF					-	-
6426 - Programa Proteção Social Básica Família					971,92	971,92
15.01.008.244.009.2311 - Gerenc. Recursos de Convênios Assistenciais						
3.3.50.00.00 -OUTRAS DESPESAS CORRENTES-TIPSFL						
0 - Própria					8.000,00	8.000,00
6407 - FNAS - Creche						
6408 - FNAS -PPD						
3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes - AC						
6429 - MDS-Programa Bolsa Família/Cadastro Único Prog Social					488,99	488,99
4.4.90.00.00-Investimentos TU						
6429 - MDS-Programa Bolsa Família/Cadastro Único Prog Social					2.997,00	2.997,00
15.01.008.244.009.1114 - Implantação da Creche do Idosc						
4.4.90.00.00 - Investimentos - AD						
6418 - SEADS/ Construção Creche Dia do Idosc					-	-
TOTAL:					202.065,74	25.725,52



Prefeitura de
Jundiaí

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.838, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO DE 2007. RECEITA

	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No Mês	No Ano		
1000.00.00.00.00 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial				
1325.01.03.01.00-Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc./SUS/Gest. Plena	65.890,27	65.890,27	-	65.890,27
1325.01.03.02.00-Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc./SUS/PAB	18.729,28	18.729,28	-	18.729,28
1325.01.03.03.00-Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc./MS/TETO FINAN	278,17	278,17	-	278,17
1325.01.06.01.00 - MS/FAEC-Fundo Ações Estratégicas e Comp.	8.051,41	8.051,41	-	8.051,41
1325.01.06.02.00 -MS/FAEC/Ações Estratégicas	794,35	794,35	-	794,35
1325.01.06.03.00-FUNASA/Contr. De Zoonoses e Fat. Biol.Risco	2.278,15	2.278,15	-	2.278,15
1325.01.06.04.00 -Fundo Nacional de Saúde-DST/AIDS	2.773,44	2.773,44	-	2.773,44
1325.01.06.25.00-MS/FNS/Aquisição Unid. Móvel de Saúde	143,09	143,09	-	143,09
1325.01.06.26.00-MS/SAMU 192	126,18	126,18	-	126,18
1325.01.06.27.00-SES/Programa p/Controle de Diabetes	3.570,87	3.570,87	-	3.570,87
1325.01.06.60.00-SES/Programa de Regulação Médica	2.375,00	2.375,00	-	2.375,00
1325.01.06.61.00-Média e Alta Complex.da Vigil.Sanitária	1.705,25	1.705,25	-	1.705,25
1325.01.06.62.00-MS/Custeio de Medicamentos	2.570,61	2.570,61	-	2.570,61
1325.01.06.63.00-MS/Aquisição de Acelerador Linear	10.131,95	10.131,95	-	10.131,95
1721.33.00.10.00-Piso de Atenção Básica Fixo(PAB FIXO)	430.973,75	430.973,75	4.587.600,00	(4.156.626,25)
1721.33.00.31.00-Programa de Saúde da Família (PSF)	43.200,00	43.200,00	589.600,00	(546.400,00)
1721.33.00.32.00-PACS-Agentes Comunitários de Saúde	69.050,00	69.050,00	851.600,00	(782.550,00)
1721.33.00.33.00-TETO Financeiro/Epidemiologia e Contr.Doenças	214.954,95	214.954,95	551.900,00	(336.945,05)
1721.33.00.36.00-Vigilância Sanitária	-	-	70.500,00	(70.500,00)
1721.33.00.37.00-Saúde Bucal	11.900,00	11.900,00	173.100,00	(161.200,00)
1721.33.00.50.00-FMS/Média e Alta Complexidade (MAC-Gestão F	3.280.787,48	3.280.787,48	39.109.300,00	(35.828.512,52)
1721.33.00.60.00-Ações Estratégicas (Mac Faec)	432.631,36	432.631,36	4.908.000,00	(4.475.368,64)
1721.33.00.74.00-Média e Alta Complexidade da Vigilância Sanitar	36.489,12	36.489,12	79.500,00	(43.010,88)
1721.33.00.80.00-Incentivo Financi.ao Tratamento da AIDS	83.455,13	83.455,13	298.300,00	(214.844,87)
1721.33.00.84.00-Outros Programas / Renast	-	-	360.000,00	(360.000,00)
1761.01.06.00.00-MS/SAMU 192	84.000,00	84.000,00	1.008.000,00	(924.000,00)
1761.01.07.00.00-MS/Custeio de Medicamentos	59.658,72	59.658,72	715.900,00	(656.241,28)
1762.01.02.00.00-SES/Programa para Controle de Diabetes	-	-	36.000,00	(36.000,00)
1762.01.03.00.00-SES/Programa de Regulação Médica	-	-	100.000,00	(100.000,00)
1922.99.02.00.00 - Restituições - Fundo Municipal de Saúde	1.865,51	1.865,51	-	1.865,51
2471.01.07.00.00 - FUNASA/Contr.Zoonoses e Fat.Biol.Risco	-	-	50.000,00	(50.000,00)
2471.01.10.00.00 - MS/Aquisição de Acelerador Linear	-	-	-	-
TOTAL	4.868.384,04	4.868.384,04	53.489.300,00	(48.620.915,96)
Banco do Brasil conta nº 9.886-8 (Teto Financ.)	348.024,52	154		
Banco do Brasil conta nº 58.040-6 (PAB)	2.166.602,24	110		
Banco do Brasil conta nº 58.041-4 (FMS)	-	135		
Banco Banespa C/C 45000937-4	707.183,40	205		
Banco do Brasil conta nº 17.841-1 (VSPM-PAB)	338.138,99	189		
Banco Banespa conta nº 45,000333-0 (PMJ/FMS)	6.028.987,88	191		
Banco do Brasil conta nº 24.023-0 (MS/RENAST)	138.907,52	200		
Banco do Brasil conta nº 17.842-X (Dst/Aids)	544.506,30	194		
Banco do Brasil conta nº 28154-9 (SAMU/192)	85.045,96	216		
Banco Nossa Caixa conta nº 13.000.216-4	1.583.074,14	129	Glicemia-termos	
Banco do Brasil conta nº 205595-3	254.803,64	178	Funasa	
Banco do Brasil conta nº 25.337-5	26.419,14	217	Unid.Móvel Saúde	
Banco do Brasil conta nº 34.906-2	515.596,23	233	Custeio Hipert./diabetes/asma/rinite	
TOTAL	12.737.289,96			



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.538, de 15-05-95)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO 2007

DESPESA	Dotação Atual	DESPESA NORMAL		A Empenhar	Valores Pagos	
		Valores Empenhados			No Mês	No Ano
		No Mês	No Ano			
14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAUDE						
010.301.048.1018-Const.Ampl.Ref.Unid.B.S.						
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
0 - Própria	500.000,00	23.969,61	23.969,61	476.030,39	-	-
5.001- Fundo Nacional de Saúde - MS/SAS				-		
010.301.048.1203- Impl.Manut.PSF e PACS						
3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes AD						
0 - Própria	3.500.000,00	3.135.800,00	3.135.800,00	364.200,00	803,49	803,49
5.001 - Fundo Nacional de Saúde-MS/SAS				-		
5.002 - Fundo Nacional de Saúde -PAB	1.500.000,00	1.321.200,00	1.321.200,00	178.800,00	-	-
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
5.002 - Fundo Nacional de Saúde -PAB				-		
010.301.048.2109-Manut.Desp.Diversas						
3.3.90.00.00-Outras despesas Correntes AD						
0 - Própria	423.000,00	372.050,00	372.050,00	50.950,00	1.102,13	1.102,13
5.002-Fundo Nacional de Saúde - PAB				-		
010.302.049.2202-Prest.Assist.Méd.Odont.						
3.1.90.00.00-Pessoal Enc.Sociais AD						
0-Própria	10.548.400,00	680.254,03	680.254,03	9.868.145,97	573.384,77	573.384,77
3.3.20.00.00-Outras Despesas Correntes TU						
0-Própria				-		
3.3.60.00.00-Outras Desp. Correntes-TIPSFL						
0-Própria				-		
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD						
0-Própria	3.907.000,00	1.865.433,48	1.865.433,48	2.041.566,52	2.601,23	2.601,23
5.001- Fundo Nacional de Saude/MS/SAS	8.900.000,00	1.952.172,93	1.952.172,93	6.947.827,07	2.670,64	2.670,64
5.002-Fundo Nacional de Saúde-PAB				-		
5.006-Fundo Nacional de Saúde-MS/FAEC	4.108.000,00	2.373.998,50	2.373.998,50	1.734.001,50	58.393,78	58.393,78
6.020-Serv de Atend.Móvel - Samu - 192	1.008.000,00	1.008.000,00	1.008.000,00	-	-	-
6.022-SES/SUS-Progr.Incent.a Regulação Médica	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-
4.4.90.00.00 - Investimentos - AD						
0-Própria	46.000,00	-	-	46.000,00	-	-
5.001-Fundo Nacional de Saúde MS/SAS				-		
5.002-Fundo Nacional de Saúde-PAB				-		
5.006-Fundo Nacional de Saúde-MS/FAEC				-		
010.304.051.2105-Vigilância em Saúde/FMS						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0-Própria	2.784.200,00	143.850,81	143.850,81	2.640.349,19	126.215,70	126.215,70
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD						
0-Própria	55.537,00	54.800,00	54.800,00	737,00	917,30	917,30
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	37.665,47	24.955,00	24.955,00	12.710,47	-	-
5.004-Fundo Nacional de Saúde-TETO				-		
5.007-Faec/Renasi-Port. GM/MS/1679				-		
5.008-Média e Alta Complexidade-Vig.Sanitária	60.040,00	20.332,50	20.332,50	39.707,50	200,00	200,00
4.4.90.00.00 - Investimentos - AD						
0-Própria	39.463,00	-	-	39.463,00	-	-
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	24.000,00	-	-	24.000,00	-	-
5.004-Fundo Nacional de Saúde-TETO				-		
5.008-Média e Alta Complexidade-Vig.Sanitária	19.460,00	-	-	19.460,00	-	-
010.305.049.2104-Controle Doenças Transmis						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0-Própria	3.967.600,00	278.061,26	278.061,26	3.709.738,74	239.684,42	239.684,42
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD						
0-Própria	282.000,00	92.338,55	92.338,55	189.661,45	2.124,82	2.124,82
5.004-Fundo Nacional Saúde-TETO				-		
5.005-Fundo Nacional Saúde-DST/AIDS	169.000,00	-	-	169.000,00	-	-
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
0-Própria	80.000,00	-	-	80.000,00	-	-
5.004-Fundo Nacional Saúde-TETO				-		
5.005-Fundo Nacional Saúde-DST/AIDS	58.300,00	-	-	58.300,00	-	-
010.301.048.2208-Prest.Assist.Md.Od.At.Bás.						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0-Própria	20.272.700,00	1.354.477,33	1.354.477,33	18.918.222,57	1.148.723,72	1.148.723,72
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD						
0-Própria	2.421.000,00	18.786,00	18.786,00	2.402.214,00	1.836,00	1.836,00
5.001-Fundo Nacional de Saúde-MS/SAS				-		
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	1.665.234,53	200.102,55	200.102,55	1.465.131,98	-	-
5.005-Fundo Nacional Saúde-DST/AIDS	63.200,00	-	-	63.200,00	-	-
5.007-Faec/Renasi-Port. GM/MS/1679	150.000,00	840,00	840,00	149.160,00	-	-
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
0-Própria	24.000,00	-	-	24.000,00	-	-
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	121.500,00	-	-	121.500,00	-	-
5.005-Fundo Nacional Saúde-DST/AIDS	7.800,00	-	-	7.800,00	-	-
5.007-Faec/Renasi-Port. GM/MS/1679	210.000,00	-	-	210.000,00	-	-



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO 2007

DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
010.301.048.2209-Assistência Farmacêutica						
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD						
0-Própria	1.442.700,00	640.002,92	640.002,92	802.697,08	1.689,53	1.689,53
5.001-Fundo Nacional de Saúde-MS/SAS				-		
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	2.924.000,00	2.550,00	2.550,00	2.921.450,00	-	-
5.009-FNS/Cust.Medic.Hip.Diab.Asma,Rinite	715.900,00	-	-	715.900,00	-	-
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
0-Própria	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-
010.302.048.2210-Gratific.Serv.Mun.(Esf,F/E)						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0-Própria	1.182.900,00	86.599,66	86.599,66	1.096.300,34	71.570,06	71.570,06
010.302.050.2100-Prest. de Assist.Hospitalar						
3.3.50.00.00-Outras Desp. Correntes-TIPSFL						
0-Própria	25.000.000,00	3.840.000,00	3.840.000,00	21.160.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD						
0-Própria	1.400.000,00	-	-	1.400.000,00	-	-
5.001-Fundo Nacional de Saúde-MS/SAS	24.499.300,00	5.700.000,00	5.700.000,00	18.799.300,00	127.538,46	127.538,46
5.006-Fundo Nacional de Saúde-MS/FAEC	800.000,00	200.000,00	200.000,00	600.000,00	80.161,66	80.161,66
010.305.051.2450-Epid. Controle de Doenças						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0-Própria	100.000,00	83.441,42	83.441,42	16.558,58	71.336,82	71.336,82
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD						
0-Própria	140.000,00	-	-	140.000,00	-	-
5.004-Fundo Nacional Saúde-TETO	500.010,00	133.879,44	133.879,44	366.130,56	4.611,04	4.611,04
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
0-Própria	30.000,00	-	-	30.000,00	-	-
5.004-Fundo Nacional Saúde-TETO	51.890,00	-	-	51.890,00	-	-
TOTAL GERAL	125.910.000,00	25.607.895,99	25.607.895,99	100.302.104,01	4.315.765,75	4.315.765,75



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei nº 4.230 de 14.10.93, reg.p/Decreto nº 14.638 de 15.05.95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO 2007.

DESPESA RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE						
1018-Const.Ampl.Ref.Unid.Bas.Saúde						
5001 - F.N.S. - MS/SAS					-	
5002-F.N.S. - PAB					-	
14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE						
1203-Implantação e Man. Do PSF E PACS						
0000 - Própria					497.232,18	497.232,18
5001 - F.N.S. - MS/SAS					-	
5002 - F.N.S. PAB					4.543,74	4.543,74
14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE						
2100 - Prest.Assist.Hospitalar						
33900000-Outras despesas Correntes						
0000 - Própria					87.875,00	87.875,00
5001 - FMS					2.080.490,43	2.080.490,43
5006 - FNS Faec					11.994,72	11.994,72
2202 - Prest.Assist.Méd.Odont./FMS						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0000 - Própria					-	-
5001 - FMS					-	-
5006 - FNS Faec					-	-
5007 - FNS/Aq. Unidade Móvel Odontológica						
33900000-Outras Despesas Correntes						
0000 - Própria						
5001 - FMS					645.719,86	645.719,86
5002 - PAB						
5006 - FNS Faec					267.368,55	267.368,55
6020-Serviço de Atendimento Móv. Samu 192					84.000,00	84.000,00
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
0000 - Própria					-	-
14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE						
2104 - Contr. de Doenças Transmissíveis						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0000 - Própria					33.881,11	33.881,11
33900000-Outras Despesas Correntes						
0000 - Própria					10.866,24	10.866,24
5004 - TETO Fin. Epid.					75,00	75,00
5005 - FNS - DST/AIDS					16.896,36	16.896,36
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
5004 - TETO Fin. Epid.						
5005 - FNS - DST/AIDS					1.609,00	1.609,00
14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE						
2105 - Vigilância em Saúde/FMS						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0000 - Própria					25.535,78	25.535,78
33900000-Outras Despesas Correntes						
0000 - Própria					12.457,31	12.457,31
5002 - PAB					6.350,00	6.350,00
5004 - TETO Fin. Epid.					38.013,43	38.013,43
5007 - Faec-Renast						
5.005-Média e Alta Complexidade-Vig. Sanitária					3.206,57	3.206,57
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
5002 - PAB					792,00	792,00
5.005-Média e Alta Complexidade-Vig. Sanitária						
14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE						
2109-Manut.Desp. Diversas						
0000 - Própria					31.187,98	31.187,98
5002- F.N.S. PAB						
2205 - Prest.Assist.Médica Odont. At.Bás						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0 - Própria					195.295,54	195.295,54
33900000-Outras Despesas Correntes						
0000 - Própria					182.300,33	182.300,33
5001 - FNS/SAS						
5002 - FNS/PAB					389.806,10	389.806,10
5005 - FNS - DST/AIDS					7.220,00	7.220,00
5007-MS/Renast					23.482,05	23.482,05
6021-Programa prContr.de Diabetes					102.600,00	102.600,00
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
5002 - FNS/PAB					3.104,00	3.104,00
2209 - Assistência Farmacêutica						
0 -Própria					122.578,30	122.578,30
5001 - FNS/MS/SAS						
5002 - FNS/PAB					226.984,76	226.984,76
5009-FNS/Custeio Medic.Hipert.Diab.Asma,Rin.					15.293,03	15.293,03
2210-Gratif.Serv.Munic.(Esfera Fed/Est.)						
0 -Própria					15.029,60	15.029,60
5001 - FNS/MS/SAS						
TOTAL GERAL					5.153.798,97	5.153.798,97

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Comissão do Plano Diretor de Jundiá
Nomeada pela Portaria n.º 076 de 06.04.05
Publicada na Imprensa Oficial em 08.04.05

Ata da 3ª Reunião Extraordinária

Data: 24 de outubro de 2.006
Horário: Das 17h00 às 19h00
Local: Biblioteca da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, Paço Municipal, 5.º andar, Ala Sul

Presidência:

Nivaldo José Callegari.

1 Presentes:

1.1 Membros titulares:

Adoniro José Moreira, Carolina Herrerias, Cristiano José de Lima Filippini, Flávia Ferrari, Francisco Fransber S. Bezerra, Ivete Ramires Banzato, Jorge Albano Fernandes Cerqueira, José Roberto Pellizzer, Marcos Ricardo Germano, Marcos Silveira Faria, Nivaldo José Callegari, Reinaldo Pacanaro e Silvio de Toledo Pinheiro.

1.2 Justificativas de ausência:

Marcio Antonio Viotti

2 Pauta da Reunião:

2.1 Leitura e aprovação da ata da 17.ª Reunião Ordinária realizada no dia 10 de outubro de 2.006;

2.2 Análise e parecer sobre o projeto de lei nº 9.589, que regula, nos termos do Plano Diretor, a elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, em atendimentos as solicitações da Secretaria Municipal de Planejamento no processo nº 9.558-5/2005 e da Câmara Municipal de Jundiá no ofício PR 619/2006;

2.3 Análise e parecer sobre o projeto de lei complementar nº 801, que revisa, nos pontos que especifica a lei complementar nº 416/04, que estabelece diretrizes para a ocupação do solo, em atendimento as solicitações da Câmara Municipal de Jundiá ofício PR 656/2006; E ciência do recebimento do despacho nº 236, da Consultoria Jurídica da Câmara Municipal de Jundiá;

2.4 Análise e parecer sobre a venda livre de fogos de artifício em Jundiá, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente no processo nº 19.737-1/2006 e ofício SMPMA 198/2006;

2.5 Análise e parecer sobre a proposta de alteração da Comissão do Plano Diretor de Jundiá, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente no ofício SMPMA 115/2006;

2.6 Outros assuntos de interesse da Comissão do Plano Diretor;

3 Assuntos Tratados e Deliberações:

3.1 Leitura e Aprovação da Ata.
Leitura e aprovação da Ata da 17.ª Reunião Ordinária realizada no dia 12 de setembro de 2.006, cuja qual foi aprovada por unanimidade;

3.2 Análise e Parecer sobre o projeto de Lei Complementar nº 801.

Os integrantes da Câmara Técnica procederam à leitura e discussão do parecer daquela comissão, tendo sido votado separadamente cada item, e após discussão, foi decidido que o artigo 35º parágrafo 1º deveria estender a exigência de 16 habitantes por hectare também para a região da serra dos Cristais, ao final, a votação onde se aprovou na integridade o parecer da Câmara técnica, com a alteração sugerida, ficando determinado o envio à Câmara Municipal daquele parecer como sendo a manifestação oficial da Comissão do Plano Diretor a respeito da Lei Complementar nº 801.

3.3 Outros Assuntos

A discussão sobre o EIV e outros assuntos da pauta foram transferidos para a próxima Reunião Ordinária a se realizar em 14/11/2006.

Eu, Cristiano J. de L. Filippini, lavrei a presente Ata a qual assino com os demais presentes e dou fé.

1. Adoniro José Moreira

2. Carolina Herrerias

3. Cristiano José de Lima Filippini

4. Flávia Ferrari

5. Francisco Fransber S. Bezerra

6. Ivete Ramires Banzato

7. José Roberto Pellizzer

8. Klaus Peter Merk

9. Marcos Ricardo Germano

10. Marcos Silveira Faria

11. Nivaldo José Callegari

12. Reinaldo Pacanaro

13. Silvio de Toledo Pinheiro

Comissão do Plano Diretor de Jundiá
Nomeada pela Portaria n.º 076 de 06.04.05
Publicada na Imprensa Oficial em 08.04.05

Ata da 16.ª Reunião Ordinária

Data: 12 de setembro de 2.006
Horário: Das 18h30 às 19h45
Local: Sala de Reuniões do Paço Municipal, 8.º andar, Ala Norte

Presidência:

Nivaldo José Callegari.

1 Presentes:

1.1 Membros titulares:

Carolina Herrerias, Flávia Ferrari, Francisco Fransber S. Bezerra, Geraldo Pesce, Ivete Ramires Banzato, João José Viveiros, Jorge Albano Fernandes Cerqueira, José Roberto Pellizzer, Luiz Henrique Mendonça, Marcio Antonio Viotti, Marco Antônio de Oliveira, Nivaldo José Callegari, Reinaldo Pacanaro, Ricardo Ropelle Felippi, Sebastião Bueno e Silvio de Toledo Pinheiro.

1.2 Justificativas de ausência:

Adoniro José Moreira, Ana Clarice de O. Cardoso, Antonio Carlos Baldasso, Marcos Ricardo Germano e Marcos Silveira de Faria.

2 Pauta da Reunião:

2.1 Leitura e aprovação da ata da 15.ª Reunião Ordinária realizada no dia 08 de agosto de 2.006;

2.2 Análise e parecer sobre o projeto de lei nº 9.589, que regula, nos termos do Plano Diretor, a elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, em atendimentos as solicitações da Secretaria Municipal de Planejamento no processo nº 9.558-5/2005 e da Câmara Municipal de Jundiá no ofício PR 619/2006;

2.3 Análise e parecer sobre o projeto de lei complementar nº 801, que revisa, nos pontos que especifica, a lei complementar nº 416/04, que estabelece diretrizes para a ocupação do solo, em atendimento as solicitações da Câmara Municipal de Jundiá ofício PR 656/2006; E ciência do recebimento do despacho nº 236, da Consultoria Jurídica da Câmara Municipal de Jundiá;

2.4 Análise e parecer sobre a venda livre de fogos de artifício em Jundiá, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente no processo nº 19.737-1/2006 e ofício SMPMA 198/2006;

2.5 Análise e parecer sobre a proposta de alteração da Comissão do Plano Diretor de Jundiá, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente no ofício SMPMA 115/2006;

2.6 Avaliação do cumprimento dos prazos previstos na Lei Complementar nº 415/04;

2.7 Ciência aos membros que, a Secretaria Municipal para Assuntos Fundiários autorizou o envio dos relatórios, sobre parcelamentos irregulares, para todos

os membros da Comissão do Plano Diretor de Jundiá em meio digital.

3 Assuntos Tratados e Deliberações:

3.1 Leitura e Aprovação da Ata.

Leitura e aprovação da Ata da 15.ª Reunião Ordinária realizada no dia 08 de agosto de 2.006, cuja qual foi aprovada por unanimidade; O Sr. Presidente Nivaldo José Callegari sugeriu que se iniciasse a reunião pelo item 2.7 mencionado na pauta, que recebeu a aceitação de todos os membros desta Comissão.

3.2 Outros assuntos:

3.2.1 O Sr. Abel Penha Nascimento Junior foi apresentado aos integrantes da Comissão do Plano Diretor e fez um breve relato sobre a ONG – Organização Não Governamental – a qual é representante: “A Jundiá Agência de Desenvolvimento (JADE), é uma organização criada há 1 ano, que tem como objetivo atuar em áreas onde a atuação governamental tem dificuldades. Pretende melhorar a qualidade de vida da população, bem como sua inclusão através da capacitação de pessoas para o mercado de trabalho. Atualmente tem alguns projetos em desenvolvimento junto à Petrobrás, Itaú e algumas empresas estrangeiras. Os fundadores desta ONG são profissionais ligados à educação, porém, contam com a participação de profissionais de outras diversas áreas de trabalho”.

3.2.2 O Sr. Antonio Carlos de Castro Siqueira, Secretário Municipal para Assuntos Fundiários, autorizou o envio do relatório completo sobre os parcelamentos irregulares, em formato digital, a todos os membros da comissão.

O Sr. Jorge Cerqueira, representante do Sindicato dos Corretores de Imóveis, convidou a todos os membros da comissão a participarem no dia 20 de setembro de 2006 às 19h30, na Câmara Municipal de Jundiá, de uma palestra sobre loteamentos irregulares, com o Promotor Claudemir Batalin, solicitando aos interessados que façam suas reservas no Sindicato através de telefone.

3.2.3 O Sr. Marco Antonio de Oliveira, primeiro Secretário desta comissão, será substituído pelo Sr. Cristiano José de Lima Filippini, que representará a Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente e exercerá a função de primeiro secretário da CPDJ.

3.3 Análise e Parecer sobre o projeto de Lei Complementar nº 801.

Os integrantes da Câmara Técnica se reuniram para discutirem e apresentarem um parecer, porém faltaram algumas informações técnicas que somente a prefeitura possui.

A Câmara Municipal de Jundiá gostaria de acelerar a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 801 e depende do parecer da Comissão do Plano Diretor, ficando definido que tão breve seja convocada uma reunião extraordinária para discutirem a respeito. Foi proposto e aceito que se faça um convite à Secretaria de Obras da Cidade de São Paulo, bem como o envio de ofício a todas às Secretarias envolvidas neste Projeto de Lei (Planejamento, Obras, Transportes e DAE) com questionamentos técnicos sobre o assunto. Outra sugestão aprovada por todos, é que cada entidade participante desta comissão emita parecer sobre a Lei Complementar 416/04 e envie por e-mail antes da

próxima reunião ordinária que ocorrerá em 10 de outubro.

3.4 Análise e parecer sobre a venda de fogos de artifício.

Após análise e discussão do processo nº 19.737-1/2006 e do ofício SMPMA 198/2006, foi instituído um Grupo de Estudo que irá consultar e questionar técnicos sobre o assunto, para que tragam uma parecer à comissão na próxima reunião ordinária. Os integrantes deste Grupo são os Srs. Luiz Henrique Mendonça, Sílvio de Toledo Pinheiro e Jorge Albano Fernandes Cerqueira.

3.5 Análise e parecer sobre proposta de alteração da Comissão do Plano Diretor.

Este item foi prejudicado, não havendo nenhum parecer sobre a proposta de alteração da Comissão do Plano Diretor – ofício SMPMA 115/2006. O grupo responsável por esse tema não se reuniu, bem como o presidente do mesmo, o Sr. Adoniro José Moreira não estava presente. A Sra. Ivete Ramires Banzato entrará em contato com o presidente do grupo para que seja agendada uma reunião e tão logo emitido um parecer.

3.6 Análise e parecer sobre o cumprimento dos prazos previstos na Lei Complementar nº 416/04.

Em relação aos prazos previstos na Lei Complementar nº 415/06, é dever desta comissão fiscalizar e exigir que os mesmos sejam cumpridos. Existem decretos para o Centro, Marginais e Rodovias, porém, faltam os traçados. Ficou definido que a comissão enviará um ofício à Secretaria Municipal de Planejamento solicitando o envio dos traçados já existentes e o andamento do processo e prazos estabelecidos na Lei Complementar nº 415/04, quanto às diretrizes viárias.

Eu, Flávia Ferrari, lavrei a presente Ata a qual assino com os demais presentes e dou fé.

1. Carolina Herrerias
2. Flávia Ferrari
3. Francisco Fransber S. Bezerra
4. Geraldo Pesce
5. Ivete Ramires Banzato
6. João José Viveiros
7. Jorge Albano Fernandes Cerqueira
8. José Roberto Pellizzer
9. Luiz Henrique Mendonça
10. Marcio Antonio Viotti
11. Marco Antônio de Oliveira
12. Nivaldo José Callegari
13. Reinaldo Pacanaro
14. Ricardo Ropelle Felippi
15. Sebastião Bueno

16. Sílvio de Toledo Pinheiro

Comissão do Plano Diretor de Jundiá
Nomeada pela Portaria n.º 076 de 06.04.05
Publicada na Imprensa Oficial em 08.04.05

Ata da 17ª Reunião Ordinária

Data: 10 de outubro de 2.006
Horário: Das 18h30 às 20h30
Local: Sala de Reuniões do Paço Municipal, 8.º andar, Ala Norte

Presidência:

Nivaldo José Callegari.

1 Presentes:

1.1 Membros titulares:

Adoniro José Moreira, Carolina Herrerias, Cristiano José de Lima Filippini, Flávia Ferrari, Francisco Fransber S. Bezerra, Ivete Ramires Banzato, Jorge Albano Fernandes Cerqueira, José Roberto Pellizzer, Marcos Ricardo Germano, Marcos Silveira Faria, Nivaldo José Callegari, Reinaldo Pacanaro e Sílvio de Toledo Pinheiro.

1.2 Justificativas de ausência:

Marcio Antonio Viotti

2 Pauta da Reunião:

- 2.1 Leitura e aprovação da ata da 16.ª Reunião Ordinária realizada no dia 12 de setembro de 2.006;
- 2.2 Análise e parecer sobre o projeto de lei nº 9.589, que regula, nos termos do Plano Diretor, a elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, em atendimentos as solicitações da Secretaria Municipal de Planejamento no processo nº 9.558-5/2005 e da Câmara Municipal de Jundiá no ofício PR 619/2006;
- 2.3 Análise e parecer sobre o projeto de lei complementar nº 801, que revisa, nos pontos que especifica, a lei complementar nº 416/04, que estabelece diretrizes para a ocupação do solo, em atendimento as solicitações da Câmara Municipal de Jundiá ofício PR 656/2006; E ciência do recebimento do despacho nº 236, da Consultoria Jurídica da Câmara Municipal de Jundiá;
- 2.4 Análise e parecer sobre a venda livre de fogos de artifício em Jundiá, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente no processo nº 19.737-1/2006 e ofício SMPMA 198/2006;
- 2.5 Análise e parecer sobre a proposta de alteração da Comissão do Plano Diretor de Jundiá, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente no ofício SMPMA 115/2006;
- 2.6 Outros assuntos de interesse da Comissão do Plano Diretor;

3 Assuntos Tratados e Deliberações:

3.1 Leitura e Aprovação da Ata.
Leitura e aprovação da Ata da 16.ª Reunião Ordinária realizada no dia 12 de setembro de 2.006, cuja qual foi aprovada por unanimidade;

3.2 Outros assuntos:

3.2.1 Discussão sobre a Comissão Tripartite das Obras do Aeroporto;

3.2.2 Sugerido que seja oficiado à S.M.T. para que fizesse a indicação de um novo Membro representando aquela Secretaria.

3.3 Análise e Parecer sobre o projeto de Lei Complementar nº 801.

Os integrantes da Câmara Técnica procederam à leitura do parecerem, porém nem todos os membros possuíam cópia, o que motivou marcação de uma reunião extraordinária, marcada para se realizar em 24/10/2006 às 17:00 horas.

3.4 Análise e parecer sobre a venda de fogos de artifício.

Apresentação do parecer do Grupo de Estudo sobre a Comercialização de Fogos de Artifício, motivado pelo processo nº 19.737-1/2006 e pelo ofício SMPMA 198/2006, onde se discutiu e aprovou as propostas formuladas com exceção do item 6;

3.5 Análise e parecer sobre proposta de alteração da Comissão do Plano Diretor.

Apresentação do parecer do relator sugerindo que se estabeleçam critérios mais claros no processo de escolha dos membros.

Eu, Cristiano J. de L. Filippini, lavrei a presente Ata a qual assino com os demais presentes e dou fé.

1. Adoniro José Moreira
2. Carolina Herrerias
3. Cristiano José de Lima Filippini
4. Flávia Ferrari
5. Francisco Fransber S. Bezerra
4. Geraldo Pesce
5. Ivete Ramires Banzato
6. João José Viveiros
7. Jorge Albano Fernandes Cerqueira
8. José Roberto Pellizzer
9. Klaus Peter Merk
10. Luiz Henrique Mendonça
11. Nivaldo José Callegari
12. Reinaldo Pacanaro
13. Ricardo Ropelle Felippi

14. Silvio de Toledo Pinheiro

Comissão do Plano Diretor de Jundiá
Nomeada pela Portaria n.º 076 de 06.04.05
Publicada na Imprensa Oficial em 08.04.05

Ata da 18ª Reunião Ordinária

Data: 14 de novembro de 2.006
Horário: Das 18h30 às 20h30
Local: Sala de Reuniões do Paço Municipal, 8.º andar, Ala Norte

Presidência:

Nivaldo José Callegari.

1 Presentes:

1.1 Membros titulares:

Adoniro José Moreira, Antonio Carlos Baldasso, Cristiano José de Lima Filippini, Francisco Fransber S. Bezerra, Ivete Ramires Banzato, João José Viveiros, Jorge Albano Fernandes Cerqueira, José Roberto Pellizzer, Klaus Peter Merck, Luiz Henrique Mendonça, Marcio Antonio Viotti, Marcos Ricardo Germano, Nivaldo José Callegari, Reinaldo Pacanaro e Silvio de Toledo Pinheiro.

1.2 Justificativas de ausência:

Ana Clarice de O. Cardoso, Carolina Herrerias, Geraldo Pesce, Marcos Silveira Faria.

2 Pauta da Reunião:

2.1 Leitura e aprovação da ata da 3.ª Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de outubro de 2.006;

2.2 Análise e parecer sobre o projeto de lei nº 9.589, que regula, nos termos do Plano Diretor, a elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, em atendimento às solicitações da Secretaria Municipal de Planejamento no processo nº 9.558-5/05 e da Câmara Municipal de Jundiá no ofício PR 619/2006;

2.3 Análise e parecer sobre a proposta de alteração da Comissão do Plano Diretor de Jundiá, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente no ofício SMPMA 115/2006;

2.4 Outros assuntos de Interesse da Comissão do Plano Diretor.

3 Assuntos Tratados e Deliberações:

3.1 Leitura e Aprovação da Ata.
Leitura e aprovação da Ata da 3.ª Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de outubro de 2.006, cuja qual foi aprovada por unanimidade;

3.2 Outros assuntos:

3.2.1 Análise e Parecer sobre a venda de fogos de artifício.

A pedido do Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, foi levado novamente à discussão com relação à venda de fogos de artifício, pois o mesmo queria saber uma posição da comissão, onde se reafirmou que comissão não se opõe a este tipo de comércio.

3.2.2 Apresentação da Arquiteta Beatriz Barberis Giorgi indicada como novo membro representante do IAB, em substituição do Arquiteto Ricardo Ropelli Felippi, indicação aceita.

3.3 Análise e parecer sobre o projeto de lei nº 9.589, que regula, a elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV

Lido os pareceres das entidades que responderam à consulta da Comissão, e após análise se concluiu que: a Comissão do Plano Diretor não concorda com o projeto da maneira como se apresenta, ficando decidido ainda, que após algumas alterações seria adotado a manifestação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico como a posição desta comissão.

3.4 Análise e parecer sobre proposta de alteração da Comissão do Plano Diretor.

Leitura do parecer da Câmara Técnica, onde se propôs alterações no projeto lei enviada pela SMPMA, lido e aprovado com alterações, e determinado o envio para a secretaria, tendo sido salientado que, no artigo 9º as entidades que devem estar representadas na Comissão do Plano Diretor, sejam aquelas que participam ativamente na comissão, ficando isso garantido na lei que altera a composição da Comissão.

Eu, Cristiano J. de L. Filippini, lavrei a presente Ata a qual assino com os demais presentes e dou fé.

1. Adoniro José Moreira
2. Antonio Carlos Baldasso
3. Cristiano José de Lima Filippini
4. Francisco Fransber S. Bezerra
5. Ivete Ramires Banzato
6. João José Viveiros
7. Jorge Albano Fernandes Cerqueira
8. José Roberto Pellizzer
9. Klaus Peter Merk
10. Luiz Henrique Mendonça
11. Márcio Antonio Viotti
12. Marcos Ricardo Germano
13. Nivaldo José Callegari
14. Reinaldo Pacanaro
15. Silvio de Toledo Pinheiro

SETRANSP

JARI

DEFERIDO

(2ª reunião)
00151/2007
00193/2007
00202/2007
00206/2007
00208/2007
00209/2007
00210/2007
00211/2007
00213/2007
00220/2007
01916/2006

Data: 15/02/2007

EM TRAMITAÇÃO

(2ª reunião)
00195/2007
00196/2007
00200/2007
00205/2007
00214/2007

Data: 15/02/2007

INDEFERIDO

(2ª reunião)
00134/2007
00137/2007
00141/2007
00156/2007
00165/2007
00197/2007

Data: 15/02/2007

JARI

DEFERIDO

(1ª reunião)
00198/2007
00203/2007
00219/2007
00229/2007

Data: 15/02/2007

INDEFERIDO

(1ª reunião)
00199/2007
00201/2007
00204/2007
00207/2007
00212/2007
00215/2007
00216/2007
00217/2007

Data: 15/02/2007

ESEF - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

ATO NORMATIVO Nº 001/2007
de 22 de fevereiro de 2007

(Regulamenta as atividades de Pesquisa e Extensão no âmbito da Escola Superior de Educação Física de Jundiá)

Prof. Dr. Fernando Balbino, Diretor da Escola Superior de

Educação Física de Jundiá, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as orientações do Ministério da Educação e Cultura quanto a Política Nacional de Extensão Universitária .

CONSIDERANDO que a Extensão é um processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade;

CONSIDERANDO que a Escola Superior de Educação Física de Jundiá vem estimulando o desenvolvimento de Projetos de Extensão e de Pesquisa, fora de sala de aula como campo de aprendizagem e formação de profissionais-cidadãos, tanto dos saberes técnicos-científicos quanto dos conhecimentos humanos;

CONSIDERANDO o êxito que os Projetos de Extensão e de Pesquisa têm alcançado junto ao Corpo Docente da ESEF e da Comunidade, proporcionando a troca e a re-elaboração do conhecimento, favorecendo a visão integral da pessoa humana e da sociedade.

RESOLVE

Art. 1º - Entende-se como Extensão Universitária, o processo de intervenção de natureza diversa, com metodologia definida, cujos processos educativos se integram ao ensino, à pesquisa e aos interesses da comunidade, viabilizando uma relação transformadora entre ensino superior e sociedade, desde que caracterizadas como ações planejadas de acordo com uma demanda específica e com duração definida.

Art. 2º São Objetivos da Extensão:

1. Estimular permanentemente à aproximação da Faculdade com a comunidade propiciando uma leitura crítica da realidade, estimulando a troca e a re-elaboração do conhecimento, favorecendo a visão integral da pessoa humana e da sociedade numa perspectiva transformadora;
2. Desenvolver projetos de caráter interdisciplinares que favoreçam as demandas sociais emergentes;
3. Estimular o desenvolvimento de projetos de extensão que contemplem a efetiva participação de alunos, favorecendo a formação do profissional enquanto cidadão;
4. Estimular a implementação de projetos, cursos e atividades de iniciativa da Faculdade, que venham a contribuir com o desenvolvimento de nossos alunos e da comunidade ;
5. Favorecer a reformulação do conceito de “sala de aula”, caracterizando uma interação recíproca entre professores, alunos e sociedade, ocorrendo em qualquer espaço e momento, dentro e fora dos muros da universidade;
6. Articular o ensino a pesquisa com as demandas da sociedade, buscando o comprometimento da comunidade acadêmica com os interesses e das necessidades da sociedade;
7. Estabelecer um fluxo bidirecional entre o conhecimento acadêmico e o saber popular, buscando a produção de conhecimento resultante do confronto com a realidade, com permanente interação entre a teoria e a prática;
8. Incentivar a prática acadêmica que contribua para o desenvolvimento da consciência social e política, formando profissionais-cidadãos;
9. Promover atividades de apoio e estímulo à organização, participação e desenvolvimento da sociedade, a partir de propostas oriundas de uma convivência aberta e horizontal com a comunidade;

Art. 3º São “modalidades” da Extensão:

1. **PROGRAMA** – conjunto articulado de projetos e outras atividades de extensão (curso, eventos,

prestação de serviços), de caráter orgânico-institucional, com clareza de diretrizes e orientadas a um objetivo comum em uma grande ação de médio a longo prazo (Ministério da Educação);

2. **PROJETOS** – conjunto de ações processuais e contínuas de caráter comunitário, educativo, cultural, científico e tecnológico, vinculado a um programa com duração definida (Ministério da Educação);

3. **ATIVIDADES** – ações planejadas, mais pontuais, de curta duração como eventos, semanas comemorativas, semanas educativas, visitas monitoradas, podendo estar vinculadas a projetos e/ou programa. (PUC-Campinas).

4. **CURSO** – Conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico ou prático, presencial ou à distância, planejada e organizada de modo sistemático, com carga mínima de 08 horas e inferior a 360 horas. Categorias: iniciação, atualização, qualificação e treinamento profissional. (Ministério da Educação).

Art. 4º - Os projetos ou atividade de extensão, vinculadas ou não a projetos ou programas, enquanto conjunto de ações processuais e contínuas de caráter comunitário, educativo, cultural, científico e tecnológico, vinculado a um programa, com duração definida, também, poderão se caracterizar em ações planejadas específicas e curta duração, tais como eventos, semanas comemorativas, semanas educativas, visitas monitoradas.

Art. 5º - Os programas, projetos e atividades de extensão serão coordenados por um docente da ESEF, obedecendo o seguinte:

1. O encaminhamento do projeto ou atividade de extensão, será feito pelo docente através de requerimento específico disponível no site da escola, que será protocolizado na Secretaria e encaminhado à Coordenadoria de Extensão.
2. O projeto será analisado por uma Comissão de Avaliação, que imitará parecer observando a relevância acadêmica, social e se o mesmo encontra-se de acordo com os objetivos pedagógicos da ESEF.
3. Devidamente instruído o processo será encaminhado à Direção para conhecimento, novas providências e autorização.

Único – Todos os programas, projetos e atividades que envolvam custos financeiros serão previamente analisados pela Assessoria de Contabilidade e Setor de Compras e Licitações para avaliação de impacto orçamentário e disponibilidade de materiais ou equipamentos.

Art. 6º - Cabe ao docente coordenador responsável pelo projeto:

1. Semestralmente, encaminhar à Comissão de Avaliação relatório parcial sobre o desenvolvimento do projeto e da conduta do(s) estagiário(s) quanto à sua pontualidade, participação, frequência, responsabilidade e iniciativa.
2. Anualmente, encaminhar à Comissão de Avaliação, Relatório Final e intenção de continuidade do mesmo para o ano subsequente, que será novamente analisado pela Comissão de Avaliação e enviado ao Diretor, com parecer, para decisão.

Art. 7º - Os projetos de pesquisas deverão obedecer o seguinte:

1. Os Projetos de Pesquisa deverão ser compatíveis com a linha de pesquisa a qual o docente está vinculado e, preferencialmente, envolva mais do que um docente da ESEF e ou que apresente articulação com outros projetos desenvolvidos no âmbito da escola;

2. O Currículo Lattes dos docentes envolvidos no Projeto de Pesquisa deverão ser atualizados;
3. É permitido que docentes de outras Instituições participem do Projeto de Pesquisa na ESEFJ, devendo obrigatoriamente que o Professor-Pesquisador da ESEFJ justifique o respectivo convite;
4. Os Projetos de Pesquisa devem ser realizados nas dependências da ESEFJ e ou em locais conveniados.
5. É permitido a realização de projetos multicêntricos, desde que o Professor-Pesquisador da ESEFJ justifique a necessidade da realização e apresente carta de autorização do Centro conveniado;
6. Os Projetos de Pesquisa devem envolver ao menos cinco (5) alunos que terão suas presenças registradas em planilha específica pelo Docente Pesquisador, nas diversas atividades de pesquisa desenvolvidas e que será apresentada juntamente com o Relatório Anual;
7. Os Grupos de Estudo, não serão considerados Projetos de Pesquisa, mas serão cadastrados na ESEF por intermédio de protocolo, descrevendo os objetivos, docentes responsáveis e alunos envolvidos;
8. Todo Projeto de Pesquisa deve ser encaminhado e aprovado pelo CEP-ESEFJ;
9. Os Projetos de Pesquisa mesmo que projetos bienais ou trienais, deverão ser protocolizados até o final de ano letivo em conformidade com o Calendário Oficial da ESEFJ e serão avaliados em por Comissão composta pelo Coordenador de Pesquisa, Coordenador de Ensino e Assessor para posterior análise e autorização da Direção;
10. Os relatórios das atividades deverão ser protocolizados durante o ano letivo nos meses de Junho e Dezembro, observado o Calendário Oficial da ESEFJ e conterão em anexos a(s) planilha(s) de controle de participação dos alunos e cópias da produção científica gerada pelo Projeto tais como resumos em anais de congresso, artigos em revistas científicas ou cópia da submissão do artigo em revista científica;
11. Ao final de um ano, caso o projeto ainda não tenha sido publicado em qualquer tipo de comunicação científica, efetuar justificativa no relatório;
12. Ao final de cada ano os projetos serão avaliados pela Comissão e caso não atenda os Critérios de Pesquisa definidas nessas orientações, poderá ser suspenso e conseqüentemente a respectiva Jornada Semanal do docente reorganizada.

Artigo 8º - O presente Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Para que não se alegue ignorância, dê-se ciência a todos os funcionários. Publique-se.

Prof. Dr. Fernando Albino
Diretor

Publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e registrado na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e sete.

Augusta Cristina Félix Jacob
Secretária

DESPACHO DO SR. DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ PROF. DR. FERNANDO BALBINO.

CONCORRÊNCIA: 001/2006

EDITAL: 010/2006 DE 19 DE OUTUBRO DE 2006

OBJETO: Aquisição, implantação e manutenção de software de Gestão Acadêmica.

Conforme item 8.4 do Edital, prorroga por mais 30 (trinta) dias

o prazo máximo para julgamento final da presente licitação.

Jundiaí, 21 de Fevereiro de 2007

Prof. Dr. Fernando Albino
Diretor

DESPACHO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELA PORTARIA 003/2007 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2007.

CONVITE – Nº 001/2007 - 09 DE FEVEREIRO DE 2007

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO – Aquisição e Instalação de projetores multimídia e equipamentos de som para salas de aula.

Conforme consta nos autos a comissão desclassifica a proposta da proponente Albatroz Materiais Técnicos Ltda, por não atender as condições do presente edital quanto a apresentação de catálogo e especificações do produto proposto referente ao item 01 e as especificações do item 02 do Anexo I e classifica a proposta da proponente Projetar Ltda EPP por atender as exigências da presente licitação.

Jundiaí, 22 de fevereiro de 2007

Eliana de Souza
Presidente da Comissão

EDITAL 001/2007 – DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007

PREGÃO PRESENCIAL – 001/2007

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PORTARIA.

PRAZO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: 08 de Março de 2007 – 10:00h

ABERTURA: 08 de Março de 2007, às 10:00h

Nos termos do artigo 4, inciso II da Lei Federal n. 10.520/02, a íntegra do presente edital poderá ser obtida através do site www.esef.br, ou para vistas junto a Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, setor de compras e licitações, sita a Rua Dr. Rodrigo Soares de Oliveira s/n. Ginásio Municipal de Esportes “Dr. Nicolino de Lucca”, Anhangabaú, Jundiaí, São Paulo, de segunda a sexta-feira no horário das 09:00 as 12:00 e das 14:00 as 16:00 h Fone: (11) 4521-7955 – Ramal 211

Célia Aparecida Simão Silva
Pregoeira

PORTARIA Nº 005/2007
De 22 de fevereiro de 2007

Prof. Dr. Fernando Albino, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

...RESOLVE exonerar, a pedido, a partir desta data, a funcionária Maria Regina de Oliveira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, do cargo de auxiliar de serviços gerais, conforme consta no processo nº 00348/07.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Fernando Albino
Diretor

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e sete.

Augusta Cristina Félix Jacob
-secretária-



FACULDADE DE MEDICINA

CURSO DE MEDICINA

VESTIBULAR/2007 – 12ª CHAMADA – DE ACORDO COM O EDITAL FMJ- 005/2007

- **04** (quatro) candidatos (145ª classificação).
- **MATRÍCULA:** 23 de fevereiro de 2007.
- **HORÁRIO:** das **10** as **15** horas
- **DOCUMENTOS:**
 - 1) Certidão de nascimento ou casamento – 1 (uma) cópia;
 - 2) Cédula de identidade – 1 (uma) cópia;
 - 3) Título de eleitor – 1 (uma) cópia;
 - 4) Certificado militar (se do sexo masculino) – 1 (uma) cópia;
 - 5) Certificado de conclusão do 2º grau – 2 (duas) cópias;
 - 6) Histórico escolar do 2º grau – 2 (duas) cópias;
 - 7) Atestado de saúde e carteira de vacinação;
 - 8) Fotografias recentes 3x4 cm – 10 (dez).
- **TAXA:** R\$ 5.090,00 (cinco mil e noventa reais).

<u>NOME</u>	<u>RG.</u>
Eduardo Antunes Moreira Cancado	30.823.713-4-SP.
Ligia Tedde de Moraes	34.722.329-1-SP.
Rafael Henrique Machado	30.982.368-7-SP.
Rodolfo Castro da Silva	28.035.102-1-SP.

Jundiaí, 22 de fevereiro de 2007.

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

PORTARIA FMJ- 020/2007, de 16/02/2007

O Dr. FERNANDO A.M. CLARET ALCADIPANI, Diretor em Exercício da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do processo FMJ- 47/07, bem como a legislação vigente,

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR a Srª **VIVIANE CRISTINA LIMA GÓES**, Agente Administrativa, R.G. nº 25.805.593-5, para exercer as funções de ASSISTENTE ADMINISTRATIVA

desta Faculdade, no período de 21 de fevereiro a 12 de março de 2007, em substituição ao Sr. **REGIS MARCELO BRESCANSIN RIBEIRO** em gozo de férias regulares.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e sete (16/02/2007).-

Dr. Fernando A.M. Claret Alcadipani
Diretor em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e sete (16/02/2007).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

FUMAS

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO I, que se faz ao contrato nº 25/06 **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL FUMAS - **CONTRATADA:** JZ ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - **PROCESSO:** Nº 01.509-4/06 **ASSINATURA:** 15/02/2007 - **OBJETO:** Fornecimento de mão de obra e equipamentos para a execução de rede de águas pluviais no Jardim Novo Horizonte - **MODALIDADE:** Tomada de Preços Nº 09/06 - **ASSUNTO:** Fica aditado o valor em R\$ 78.519,40 com base no artigo 65 inciso I letra "b" e § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93.

Diretoria Administrativa e Financeira

EDITAL Nº15, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2007.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, **Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta nos Processos nº 1310-7/2006 e 0356-9/2007;**

FAZ SABER que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Seção de Pessoal, sito à Avenida União dos Ferroviários, nº 2222, Ponte de Campinas, nesta cidade, no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS:**

CLASSIFICAÇÃO NOME

3º LUGAR GUSTAVO BRAGIATO DE OLIVEIRA

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado na recepção da FUMAS.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01 / 2006

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS

A Superintendente da **Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS** no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados na prova objetiva do cargo de Motorista CNH “C”, inscritos **na condição de candidatos afro descendentes**, conforme determina o Capítulo VI, do Edital acima especificado, para prestarem as **Provas Práticas** conforme estabelecido no edital do Concurso 01/2006 no **Capítulo X**, de acordo com o local e horários informados abaixo. O candidato deverá comparecer 30 minutos antes do horário fixado portando documento de identidade, no seu original.

A convocação para a prova prática também estará disponível no site www.cetroconcursos.com.br.

Para a realização da prova prática para o cargo de Motorista, o candidato somente poderá realizar a sua prova se estiver portando a Carteira Nacional de Habilitação, exigida no Edital.

Sem a carteira de habilitação e o documento de identidade o candidato não poderá realizar a prova.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para a realização das provas práticas contidos no Edital nº 01/2006 do Concurso Público.

Jundiá, 15 de Fevereiro de 2007.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA

Cargo: 105 MOTORISTA
Local: Paço Municipal
Av. Liberdade, s/n (no estacionamento)
Vila Bandeirantes – Jundiá – SP.

Insc.	Nome	Identidade
Data da Prova	Horário da Prova	
000868A	SÉRGIO ANTONIO DOS SANTOS	1589368104 04/03/07
9 horas		
000835H	LUCIANO P. BAPTISTA DE CARVAL	274066452 04/03/07
9 horas		
000829B	JOSÉ ROBERTO DA COSTA	9512085 04/03/07
9 horas		
000837A	LUIZ ANTONINO DA VEIGA	17369846 04/03/07
9 horas		
000872C	VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA	M2560459 04/03/07
9 horas		

GUARDA MUNICIPAL

“Relação dos Servidores da Guarda Municipal de Jundiá que concluíram com êxito o Estágio de Qualificação Profissional / 2006, 16ª turma, em atendimento ao Decreto Federal 5.123 de 01/07/2004.

Carga Horária: 80 H/A

Período: 05/02/07 a 16/02/2007

- 13165080 **DENILSON MARQUES LOPES**
- 11277050 **LUIZ CLAUDEMIR DONÁ**
- 13171050 **SANDRO DONIZETI VILAS BOAS**
- 11529040 **ISRAEL MENDES DE OLIVEIRA**
- 11248030 **JOSÉ MIGUEL PINTO DE CAMARGO**
- 10998090 **JOSÉ FERNANDO CAVALETTO**
- 13915000 **MARCO ANT. MARESTONE BORBA**
- 16015040 **TIAGO MORO**
- 13058080 **SOLANGE APARECIDA BIELÇA**
- 16014070 **DANILO ANTÔNIO CORRÊA PINTO**
- 10035000 **HERALDO FIRMINO BATISTA**

JOVAIR RODRIGUES DA SILVA

Cel Res PM Comandante”

DAE

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Extrato de Aditamento

Concorrência Pública nº 0003/2005
Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Termo de Aditamento nº 004/2007, assinado em 05/02/2007, processo DAE nº 437/2005.
Objeto: extensão de rede e/ou remanejamento de 10.000 metros de rede coletora de esgoto em diversos locais do município de Jundiá
2º aditamento que se faz ao contrato nº 021/2006 para acréscimo ao objeto contratual em 3%, o que corresponde ao valor de R\$ 20.136,28.

Jundiá, 21 de fevereiro de 2007
Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Extrato de Contrato

Tomada de Preços nº 0025/2006
Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: GREENCAR VEÍCULOS ESPECIAIS PEÇAS E SERVIÇOS
Contrato nº 009/2007, assinado em 29/01/2007, Processo DAE nº 3895/2006.
Objeto: aquisição de 9 cabines complementares para transporte de pessoal
Prazo: 60 dias
Valor: R\$ 88.398,00
Classificação dos recursos: Conta Contábil: 1.3.2.02.09.02 – Veículos de Carga e Conta Gerencial: 9.2.2.3.0005.2.1 – Diretoria de Manutenção e Obras.
Jundiá, 21 de fevereiro de 2007
Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

INEDITORIAIS

COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO

A EMPRESA AUTO POSTO ITALIANOS DE JUNDIAÍ LTDA ESTABELECIDADA À AVENIDA DOS IMIGRANTES, 2187 – JD. PACAEMBU – JUNDIAÍ – SP – CEP 13218-090, COM CNPJ Nº 07.518.544/0001-99 E INSCR. MUNICIPAL 71.855-6. COMUNICA O EXTRAVIO DO TALÃO DE NOTA FISCAL SÉRIE “A” Nº. 201 A 250 DA EMPRESA ORLANDO PELOGIA SOBRINHO, CNPJ 03.073.433/0001-65 DECONHECENDO SE O MESMO ESTAVA EM BRANCO OU EMITIDO.

EFG CONSULTORIA EM INFORMÁTICA S/S LTDA, CNPJ Nº.07.096.404/0001-70 E CFM Nº. 82983-8, TORNA PUBLICO O EXTRAVIO DAS NOTAS FISCAIS SÉRIE “A” DE NÚMERO 001 ATÉ 050, TODAS EM BRANCO.

COMUNICADO DE EXTRAVIO

A EMPRESA NEGRI COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA.-ME., CNPJ 06.066.299/001-63, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº407.384.322.110, COMUNICA O EXTRAVIO DAS SEGUINTESS NOTAS FISCAIS MODELO D1: NOTA FISCAL Nº814, 833, 838, 951 E 1000, EM BRANCO OU UTILIZADA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO À ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA do GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER – GRENDACC C N P J Nº 00.797.397/0001-94

A Sra. Presidente da Diretoria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, **convoca** os Srs. **Associados com direito a voz e voto**, ou seja, os **Associados Fundadores e Efetivos** a participarem da **Assembléia Geral Extraordinária** do GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER – GRENDACC - a ser realizada no próximo **dia 03 (três) de março de 2007**, em sua sede social, situada na Av. Dr. Manoel Ildelfonso Archer de Castilho, nº 300, Parque da Represa, Jundiaí-SP, às **9:00 horas em primeira convocação**, e, se necessário, às **9:30 horas em segunda convocação**, para deliberarem a seguinte **ordem do dia**:

(a) **Examinar, discutir e votar a alteração do Estatuto Social e sua consolidação;**

(b) **Prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2007 o mandato de determinados Diretores e Conselheiros Fiscais, inclusive com a modificação da denominação de cargos, motivada pela presente alteração estatutária, o que foi expressamente reconhecido coletivamente por todos os atuais Diretores, Conselheiros Fiscais e Conselheiros Consultivos.**

Em respeito à disposição do parágrafo primeiro do artigo 20 do atual Estatuto Social, fica determinado que para a **deliberação** da ordem do dia da Assembléia Geral Extraordinária ora convocada **será exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos associados com direito a voz e voto presentes à Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em 1ª (primeira) convocação, sem a maioria absoluta dos associados com direito a voz e voto, ou com menos de 1/3 (um terço) dos associados com direito a voz e voto nas convocações seguintes.**

Um exemplar da proposta de alteração do Estatuto Social encontra-se desde já à disposição dos associados na sede do GRENDACC, para exames. Informa-se que os detalhes sobre a prorrogação e adequação dos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal estão especificados em determinações de caráter excepcional e transitório da referida proposta.

Jundiaí, 09 de fevereiro de 2007.

Sra. **VERCIANDRÊO BÚTALO**

Presidente da Diretoria

SINDICATO DOS PROFESSORES DE JUNDIAÍ

Rua 23 de maio, 108 – Vianelo
Jundiaí/SP – CEP 13.207-070
Assembléia Geral – 28 de fevereiro de 2.007.
COM FALTA ABONADA

O **SINDICATO DOS PROFESSORES DE JUNDIAÍ – SINPRO/JUNDIAÍ**, na forma de seus Estatutos, convoca os professores trabalhadores, com vínculo empregatício, para as **Assembléias Gerais** que fará realizar no dia **28 de fevereiro de 2.007**, para deliberarem sobre a ordem do dia especificada para cada um destes conclaves:

a) às 08:30 horas, no **SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE JUNDIAÍ, À RUA XV DE NOVEMBRO, 240 – VILA ARENS – JUNDIAÍ SP**, em primeira convocação, professores empregados nos SESI e SENAI visando aprovar pautas com propostas patronais Acordos Coletivos de Trabalho mantidos com aquelas instituições;

b) às 18:00 h. no **SINDICATO DOS PROFESSORES DE JUNDIAÍ, À RUA 23 DE MAIO, 108 - VIANELO** em primeira convocação, associados do sindicato, empregados em Estabelecimentos de Ensino Particular de todos os Níveis de sua base territorial, para discutir as propostas

patronais relativas aos **SEMESP/SP, COOPERATIVAS DE ENSINO E CURSOS LIVRES;**

c) para ambos conclaves, deliberar-se-á, também, desde logo, sobre a autorização para a conclusão das negociações com as Entidades Patronais em face das pautas aprovadas, em caso de concordância patronal com a proposta ou, suscitar **dissídio coletivo** em caso de recusa ao entendimento.

Não havendo quorum na primeira chamada, tais assembléias serão instaladas meia hora mais tarde, nos mesmos dia e local, com qualquer número de filiados.

Jundiaí, 22 de fevereiro de 2007.

Neizy Martins de Oliveira Cardoso

Presidente do SINPRO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2007.

(às 09:00 hs)

Pauta – Convite

Em observância à previsão contida no § 4º, do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), realizar-se-á audiência pública quadrimestral em 28 de fevereiro p.f, a partir das 09:00 hs., nas dependências da Câmara Municipal de Jundiaí, perante a Comissão referida no art. 131, § 2º da Lei Orgânica do Município, relativa à demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre do ano de 2006. Publique-se e afixe-se no local de costume da Câmara Municipal. Jundiaí, 21 de fevereiro de 2007

LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente

ELIMINE OS CRIADOUROS DO MOSQUITO DA DENGUE



CONTROLE DA DENGUE:
Você também é responsável.



Prefeitura de
Jundiaí

CAMPANHA DO MATERIAL ESCOLAR 2007



Ilustração: Marcelo Pavan - Arte: Ricardo Carvathu

Doações:

- Av. Sen. César Lacerda de Vergueiro, 111
Jd. Ana Maria
- R. Zacarias de Góes, 550 - Centro

Fones: 4521-1979 e 4522-7860

11 de janeiro a 8 de março

Realização



Prefeitura de
Jundiaí



NOVO HORÁRIO do MUSEU HISTÓRICO E CULTURAL de JUNDIAÍ

(SOLAR do BARÃO)

Terça a Sexta-feira: das 10 às 17 horas

Sábado: das 9 às 17 horas

Domingos e Feriados: das 9 às 13 horas

R. Barão de Jundiaí, 762

Tel: 4521-6259

e-mail: museupmj@terra.com.br

Comunicação Social do Município de Jundiaí



Prefeitura de
Jundiaí



Governo Eletrônico Jundiaí. Para facilitar sua vida. www.jundiai.sp.gov.br

IPTU 2007



Prefeitura de
Jundiaí



O seu IPTU foi atualizado apenas pelo índice de inflação acumulada nos meses de janeiro a novembro de 2006.

É a Prefeitura de Jundiaí respeitando seu contribuinte.

Vencimento

Será entre os dias 15 a 28 de fevereiro, de acordo com o CEP de entrega dos carnês e não com o do local do imóvel:

CEP	VENCIMENTO	CEP	VENCIMENTO
13200 (exceto*)	15/02/2007	13211	22/02/2007
		13212	23/02/2007
13201	15/02/2007	13213	23/02/2007
13202	16/02/2007	13214	23/02/2007
13203	16/02/2007	13215	26/02/2007
13204	16/02/2007	13216	26/02/2007
13205	16/02/2007	13217	27/02/2007
13206	21/02/2007	13218	27/02/2007
13207	21/02/2007	13219	28/02/2007
13208	21/02/2007	* 13200-970	28/02/2007
13209	22/02/2007	Fora de Jundiaí	28/02/2007
13210	22/02/2007		

Taxa de Coleta de Lixo

Além do IPTU, também é lançada a Taxa de Coleta de Lixo, definida individualmente através do Custo Total do Serviço de Coleta de Lixo dividido entre as áreas construídas do Município, portanto, a cobrança é proporcional e só para quem tem área construída.

Entrega dos Carnês

Os contribuintes já estão recebendo os carnês para pagamento dos tributos em suas residências, através de entrega que é feita apenas pelos Correios.

Quem não receber

Quem não receber o carnê até 12 de fevereiro, poderá dirigir-se à Prefeitura, na Divisão de Tributos Imobiliários, Mezanino, das 9 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, apresentando carnê do ano anterior para identificação do imóvel ou acessar o site da Prefeitura, www.jundiai.sp.gov.br, no link "2ª via de tributos" e imprimir as parcelas do IPTU. Neste caso é necessário o nº de contribuinte do imóvel.

Onde Pagar o IPTU 2007

Até o vencimento, ou também em atraso, poderá ser feito na rede

bancária conveniada com a Prefeitura, a seguir: Itaú, Santander Banespa, Bradesco, Caixa Econômica Federal, ABN ANRO Real, Banco do Brasil, Nossa Caixa Nosso Banco, HSBC, Mercantil do Brasil e outros.

Opções de Pagamento

Os tributos poderão ser pagos de uma só vez ou parceladamente, obedecendo-se as seguintes faixas de valores:

R\$	Nº PARCELAS	
de 0,01	até 30,00	2
de 30,01	até 45,00	3
de 45,01	até 60,00	4
de 60,01	até 75,00	5
de 75,01	até 90,00	6
de 90,01	até 105,00	7
de 105,01	até 120,00	8
de 120,01	até 135,00	9
acima de 135,01		10

Isonções para Aposentados e Pensionistas

(Lei complementar nº 138/95)

Serão mantidas para quem já obteve em 2006, com exceção daqueles que tiveram alguma alteração nas condições para a concessão da isenção, que são: construção até 120 m², receber até 3 (três) salários mínimos, residir no local e ser proprietário do imóvel.

Novos pedidos de Isonção

Deverão ser solicitados até o último dia útil de 2007 para que o benefício seja concedido para 2008. A solicitação deve ser feita na Divisão de Tributos Imobiliários apresentando os documentos:

- Carnê do IPTU, RG e CPF;
- Extrato ou histórico de créditos do INSS
(este último pode ser solicitado no INSS ou através da internet: www.dataprev.org.br);
- Matrícula do Registro de Imóveis, escritura sem registro ou contrato de compromisso de compra e venda;
- Se pensionista - atestado de óbito, inventário, RG, CPF e endereço de todos os filhos (mesmo que não residam no imóvel);
- Procuração com firma reconhecida, RG e CPF do procurador (se não for o proprietário a requerer).

Veja o que o seu IPTU está ajudando a fazer



Reforma de 30 escolas



Implantação de câmeras de segurança 24 horas



Obras do entorno do Complexo Viário Xisto Cereser (Ibovo de Ita)



Novo Rodoviária da cidade



Construção de creche no Morada das Vinhas e no Jardim Tulipas



Reforma do NIS - Núcleo Integrado de Saúde



Programa ACESSA Jundiaí - computadores no SITU



Guarda Municipal auxiliando na segurança pública



Pavimentação da Avenida Emma Gossner - Iboturucua



Complexo de Lazer da Lagoa Jd. das Tulipas



Construção de Centro Esportivo Sta. Gertrudes



Duplicação da Av. Antonio Pincinato e construção de ciclovia